



Prefeitura Municipal de
Angra dos Reis

BOLETIM OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

ANO XIX • N° 1662 • DISTRIBUIÇÃO ELETRÔNICA • 19 DE ABRIL DE 2023

Angra é líder na geração de empregos em 2023

Dados são referentes aos meses de janeiro e fevereiro na região Sul Fluminense

Angra dos Reis iniciou o ano de 2023 como o município da região Sul Fluminense com o maior número de postos de trabalho gerados, ficando à frente de cidades como Volta Redonda e Barra Mansa. Nos dois primeiros meses foram 649 novos postos de trabalho, sendo 388 em janeiro e 261 em fevereiro.

Os dados são do ranking do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (Caged), do Ministério do Trabalho, divulgado pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico do município.

Os setores que mais empregaram em Angra nestes dois primeiros meses foram indústria, serviços e comércio. A Prefeitura de Angra, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, tem incentivado o fortalecimento do mercado local e a geração de postos de trabalho, assim como a capacitação da população, para que os angrenses aproveitem as novas oportunidades.

Duas iniciativas importantes da Secretaria de Desenvolvimento Econômico no fomento e capacitação são o Escola de Talentos e o Banco de Talentos. O projeto Escola de Talentos disponibiliza cursos gratuitos com o objetivo de aprimorar conhecimentos profissionais conforme as demandas do mercado de trabalho da região. Já o Banco de Talentos é uma plataforma de interface entre candidatos a empregos



e empresas que procuram funcionários, aproximando trabalhadores e empregadores do município (bancodetalentos.angra.rj.gov.br).

– Pedimos para que as pessoas continuem utilizando o site Banco de Talentos, uma ferramenta importante para empresas divulgarem suas vagas de trabalho, onde a população pode se cadastrar gratuitamente e concorrer às vagas disponibilizadas. Uma plataforma online em que o candidato se relaciona diretamente com a empresa, sem interferência política – explica Aurélio Marques, secretário de Desenvolvimento Econômico de Angra.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito Municipal

CHRISTIANO COSTA VILELA ALVERNAZ
Vice-Prefeito

CLÁUDIO DE LIMA SIRIO
Secretário de Governo e Relações Institucionais

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA
Secretária de Administração

FLÁVIO HENRIQUE DE SÁ
Secretário de Finanças

ERICK HALPERN
Procurador do Município

ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA
Controlador do Município

PAULO FORTUNATO DE ABREU
Secretário de Educação, Juventude e Inovação

AURÉLIO GONÇALVES MARQUES
Secretário de Desenvolvimento Econômico

ANDREI LARA SOARES
Secretário de Cultura e Patrimônio

GLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA
Secretário de Saúde

TIAGO MURILO SCATULINO DE SOUZA
Secretário de Desenvolvimento Regional

ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA
Secretário de Infraestrutura e Obras Públicas

ELISABETH MAGALHÃES DE BRITO SÍRIO
Secretária de Urbanização, Parques e Jardins

ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA
Secretário de Desenvolvimento Social
e Promoção da Cidadania - Interino

ANDRÉ LUIS GOMES AMAZONAS PIMENTA
Secretário de Planejamento e Parcerias

DOUGLAS FERREIRA BARBOSA
Secretário de Segurança Pública

MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS
Diretor-Presidente do Instituto Municipal
do Ambiente de Angra dos Reis (Imaar)

MARC HELDER ANTOINE DE TOUCHET OLIHON
Diretor-Presidente da Turisangra
(Fundação de Turismo de Angra dos Reis)

LUCIANE PEREIRA RABHA
Presidente do Angraprev
Instituto de Previdência Social de Angra dos Reis

CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS
Serviço Autônomo de Captação de Água e Tratamento de Esgoto

BERENICE REIS VALLE MACHADO
Secretária Hospitalar
Hospital Municipal da Japuiba
Fundação Hospitalar Jorge Elias Miguel

JOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO
Secretário de Eventos

FÁBIO JÚNIOR DA SILVA PIRES
Secretário de Proteção e Defesa Civil

www.angra.rj.gov.br

Endereço: Palácio Raul Pompéia | Praça Nilo Peçanha, 186
Centro - Angra dos Reis, RJ | CEP 23900 000

PARTE I

Prefeitura Municipal de Angra dos Reis PUBLICAÇÃO OFICIAL

ATA DA 448ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 11/04/2023
C. A. D. A – COMISSÃO DE ANÁLISE DE DEFESA
DE AUTUAÇÃO DE TRÂNSITO

Processos Indeferidos

Nº de Processo	Nome do Recorrente
PMAR/245/2023	SILMARA SANDRA DE OLIVEIRA
PMAR/243/2023	GILCÉLIO DE OLIVEIRA

Processos Deferidos

Nº de Processo	Nome do Recorrente
PMAR/239/2023	NESTOR GARCIA DA SILVA

ATA DA 449ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 14/04/2023
C. A. D. A – COMISSÃO DE ANÁLISE DE DEFESA
DE AUTUAÇÃO DE TRÂNSITO

Processos Indeferidos

Nº de Processo	Nome do Recorrente
PMAR/242/2023	MANUELA GONÇALVES DE LIMA
PMAR/224/2023	JOÃO LÚCIO BELLARD FREIRE

Processos Deferidos

Nº de Processo	Nome do Recorrente
PMAR/240/2023	MILLER DOS REIS FERREIRA

ERRATA

Na publicação da Portaria nº 141 de 16 de agosto de 2022, designação do fiscal, efetuada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Edição nº 1546 de 19 de agosto de 2022, página 06.

ONDE SE LÊ:**PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DO FISCAL E SUBSTITUTO
PORTARIA Nº 141 DE 16 DE AGOSTO DE 2022**

O SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições legais, e conforme o disposto através da portaria 1281/2022 na Edição 1527 Publicado em 14 de julho de 2022 - pág. 13 no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis e de acordo com o previsto no art.67 da Lei nº 8.666/93, resolve:

Designar a servidora **Adriana Soares de Oliveira**, matrícula nº **25.571** e CPF nº **003.881.677-69** para acompanhar e fiscalizar como titular o processo nº 2022014137 - Ordem de Serviço nº 095/2022/SIOP, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS** e a empresa **CONSTRUTORA CAESA LTDA** inscrita no CNPJ-MF sob o nº 18.087.102/0001-51, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA ACRÉSCIMO E MODIFICAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL REGINA CÉLIA MONTEIRO PEREIRA - MORRO DO CARMO - ANGRA DOS REIS/RJ**.

Designar o servidor **Ismande Batista Ferreira** matrícula nº **20.263** e CPF nº **417.312.557-72** para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Esta Portaria entra em vigor a partir de 16 de Agosto de 2022

LEIA-SE:**PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DO FISCAL E SUBSTITUTO
PORTARIA Nº 141 DE 16 DE AGOSTO DE 2022**

O SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições legais, e conforme o disposto através da portaria 281/2023 na Edição 1616 Publicado em 24 de janeiro de 2023 - pág. 42 no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis e de acordo com o previsto no art.67 da Lei nº 8.666/93, resolve:

Designar a servidora **Adriana Soares de Oliveira**, matrícula nº **28.055** e CPF nº **003.881.677-69** para acompanhar e fiscalizar como titular o processo nº 2022014137 - Ordem de Serviço nº 095/2022/SIOP, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS** e a empresa **CONSTRUTORA CAESA LTDA** ins-

crita no CNPJ-MF sob o nº 18.087.102/0001-51, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA ACRÉSCIMO E MODIFICAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL REGINA CÉLIA MONTEIRO PEREIRA - MORRO DO CARMO - ANGRA DOS REIS/RJ**.

Designar o servidor **Ismande Batista Ferreira** matrícula nº **20.263** e CPF nº **417.312.557-72** para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Esta Portaria entra em vigor a partir de 16 de Agosto de 2022

ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA
SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

**EXTRATO DE REVOGAÇÃO Nº 001,
DE 14 DE ABRIL DE 2023.**

“AUTORIZA A REVOGAÇÃO DE PERMISSÃO DE AUTONOMIA DE TRANSPORTE INDIVIDUAL DE PASSAGEIROS – TÁXI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições legais e o que lhe confere aos artigos 3º e 41, inciso XI, do Decreto Municipal nº 7.774 de 21 de fevereiro de 2011;

CONSIDERANDO que está previsto no art. 41 do Decreto Municipal nº 7.774 de 21 de fevereiro de 2011.

CONSIDERANDO o envio das notificações nº 060 de 10/01/2022 e nº 061 de 27/04/2022.

CONSIDERANDO o processo administrativo nº 2023009624.

REVOGA:

Art. 1º Fica a **PERMISSÃO MT.043.02-AR** outorgada ao Sr. **Paulo César Rossi**, **REVOGADA**, pelo descumprimento dos artigos 41 inciso IV e 11 parágrafo 3º, do Decreto Municipal nº 7.774 de 21 de fevereiro de 2011.

Art. 3º Esta Revogação entrará em vigor na data de sua publicação.

MARCEL ARAÚJO CARNEIRO
SUPERINTENDENTE DE MOBILIDADE URBANA
E TRANSPORTES CONCEDIDOS

DOUGLAS FERREIRA BARBOSA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SEGURANÇA PÚBLICA

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE - RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº.
001/2023/CMDCA, PUBLICADO NO BOLETIM OFICIAL
DO MUNICÍPIO Nº. 1652, DE 30 DE MARÇO DE 2023**

Art. 1º. Onde se lê:

1.3. Os 10 (dez) primeiros candidatos eleitos mais votados serão distribuídos entre os dois Conselhos Tutelares existentes no Município (1º e 4º Distrito), dando preferência quando possível respeitando a manifestação declarada na ficha de inscrição e a região de atendimento, nos termos dos §§ 2º e 3º do artigo 6º da Resolução nº. 231, de 28 de dezembro de 2022.

Leia-se:

1.3. Os 10 (dez) primeiros candidatos eleitos mais votados serão distribuídos entre os dois Conselhos Tutelares existentes no Município (1º e 4º Distrito), dando preferência, quando possível, à manifestação declarada na ficha de inscrição e à região de atendimento, nos termos dos §§ 2º e 3º do artigo 6º da Resolução nº. 231, de 28 de dezembro de 2022, tendo em conta ainda o Decreto Municipal nº. 12.982, de 14 de abril de 2023.

Art. 1º. Onde se lê:

1.5. Os Conselheiros Tutelares, em exercício efetivo do mandato, perceberão, mensalmente, um vencimento cujo valor corresponderá ao do Cargo em Comissão – CC-3, da Administração Municipal, conforme estabelece o Art. 11, da Lei Municipal nº 3.082, de 22 de julho de 2013.

Leia-se:

1.5. Os Conselheiros Tutelares, em exercício efetivo do mandato, perceberão, mensalmente, um vencimento cujo valor corresponderá ao do Cargo em Comissão – CC-3, da Administração Municipal, conforme estabelece o art. 11, da Lei Municipal nº 3.082, de 22 de julho de 2013, com uma carga horária mínima de 35/40 horas conforme Estatuto dos Servidores Municipais de Angra dos

Reis (Lei nº 412/L.O., de 20 de Fevereiro de 1995) e carga horária máxima de 44 horas semanais, conforme Lei Municipal nº. 486/1995.

Art. 2º. Onde se lê:

3.1. Somente poderão concorrer ao cargo de membro do Conselho Tutelar os candidatos que preencherem os requisitos para candidatura fixados na Lei Federal n. 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e na Lei Municipal n. 3.082/2013, a saber:

- I. Reconhecida idoneidade moral;
- II. Idade superior a 21 (vinte e um) anos;
- III. Residência no Município de Angra dos Reis há, no mínimo, 2 (dois) anos comprovada.
- IV. Experiência mínima de 2 (dois) anos na promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente; em entidades credenciadas no CMDCA,
- V. Conclusão do Ensino Médio;
- VI. Estar no gozo de seus direitos políticos;
- VII. Não ter sido suspenso ou destituído do cargo de membro do Conselho Tutelar em mandato anterior, por decisão administrativa ou judicial;
- VIII. Não incidir nas hipóteses do art. 1º, inc. I, da Lei Complementar Federal n. 64/1990 (Lei de Inelegibilidade);
- IX. Não ser membro, desde o momento da publicação deste Edital, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;
- X. Não possuir os impedimentos previstos no art. 140 e parágrafo único da Lei Federal n. 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente).

Leia-se:

3.1 Somente poderão concorrer ao cargo de membro do Conselho Tutelar os candidatos que preencherem os requisitos para candidatura fixados na Lei Federal n. 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e na Lei Municipal n. 3.082/2013, a saber:

- I. Reconhecida idoneidade moral;
- II. Idade superior a 21 (vinte e um) anos;
- III. Residência no Município de Angra dos Reis há, no mínimo, 2 (dois) anos comprovada.
- IV. Experiência mínima de 2 (dois) anos na promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente em entidades credenciadas no CMDCA ou comprovação de atuação em órgãos públicos no âmbito de proteção dos direitos da criança e adolescente.
- V. Conclusão do Ensino Médio;
- VI. Estar no gozo de seus direitos políticos;
- VII. Não ter sido suspenso ou destituído do cargo de membro do Conselho Tutelar em mandato anterior, por decisão administrativa

ou judicial;

VIII. Não incidir nas hipóteses do art. 1º, inc. I, da Lei Complementar Federal n. 64/1990 (Lei de Inelegibilidade);

IX. Não ser membro, desde o momento da publicação deste Edital, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

X. Não possuir os impedimentos previstos no art. 140 e parágrafo único da Lei Federal n. 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente).

Art. 3º. Onde se lê:

12.1 Calendário simplificado da inscrição para o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar

11/04/2023	Início das inscrições
24/04/2023	Término das inscrições
26 e 27/04/2023	Análise da documentação
03/05/2023	Publicação dos candidatos aptos a realizarem o curso e a prova para os cargos de Conselheiro Tutelar.
04 e 05/05/2023	Recebimento de pedido de impugnação de candidaturas e atendimento das candidaturas indeferidas para cumprimento das exigências.
12/05/2023	Comunicação aos candidatos que tiveram a candidatura impugnada.
15 e 16/05/2023	Manifestação dos candidatos impugnados.
17/05/2023	Análise das Impugnações apresentadas.
30/05/2023	Publicação da decisão pela Comissão de Escolha
31/05 e 01/06/2023	Prazo para recurso em face da decisão CMDCA
02/06/2023 e 05/06/2023	Julgamento do CMDCA aos recursos
06/05/2023	Publicação dos candidatos credenciados
10 e 11/06/2023	Curso de seleção e distribuição
18/06/2023	Prova
19/06/2023	Publicação do Gabarito preliminar da prova
20 e 21/06/2023	Prazo para interposição de recurso em face do gabarito preliminar.
23/06/2023	Divulgação da resposta aos recursos interpostos em face do gabarito preliminar
26/06/2023	Divulgação do Gabarito final e do resultado final dos candidatos aptos
28/06/2023	Publicação no Boletim Oficial do Município do resultado dos aprovados na prova e aptos ao registro da candidatura ao cargo de Conselheiro Tutelar
01/07/2023	Prazo final para apresentação de comprovante de afastamento de servidores e empregados públicos
01/08/2023	Entrega do material de campanha.

02/08/2023	Início da campanha
01/10/2023	Consulta Popular
02/10/2023	Recurso ao Presidente da Comissão de Escolha sobre as decisões de impugnações feitas no ato da apuração
10/10/2023	Publicação do resultado do processo de escolha
16 e 17/10/2023	Prazo para solicitação de recurso do processo de escolha
18/10/2023 até 25/10/2023	Análise dos recursos.
26/10/2023	Publicação dos julgamentos dos recursos e do resultado final da Consulta Popular
	Curso de formação
10/01/2024	Posse dos Novos Conselheiros

Leia-se:

12.1 Calendário simplificado da inscrição para o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar

11/04/2023	Início das inscrições
26/04/2023	Término das inscrições
27 e 28/04/2023	Análise da documentação
03/05/2023	Publicação dos candidatos aptos a realizarem o curso e a prova para os cargos de Conselheiro Tutelar.
04 e 05/05/2023	Recebimento de pedido de impugnação de candidaturas e atendimento das candidaturas indeferidas para cumprimento das exigências.
12/05/2023	Comunicação aos candidatos que tiveram a candidatura impugnada.
15 e 16/05/2023	Manifestação dos candidatos impugnados.
17/05/2023	Análise das Impugnações apresentadas.
30/05/2023	Publicação da decisão pela Comissão de Escolha
31/05 e 01/06/2023	Prazo para recurso em face da decisão CMDCA
02/06/2023 e 05/06/2023	Julgamento do CMDCA aos recursos
06/05/2023	Publicação dos candidatos credenciados
10/06/2023	Curso de seleção e distribuição
18/06/2023	Prova
19/06/2023	Publicação do Gabarito preliminar da prova
20 e 21/06/2023	Prazo para interposição de recurso em face do gabarito preliminar.
23/06/2023	Divulgação da resposta aos recursos interpostos em face do gabarito preliminar
02/07/2023	Prazo final para apresentação de comprovante de afastamento de servidores e empregados públicos

04/07/2023	Divulgação do Gabarito final e do resultado final dos candidatos aptos
06/07/2023	Publicação no Boletim Oficial do Município do resultado dos aprovados na prova e aptos ao registro da candidatura ao cargo de Conselheiro Tutelar
01/08/2023	Entrega do material de campanha
02/08/2023	Início da campanha
01/10/2023	Consulta Popular
02/10/2023	Recurso ao Presidente da Comissão de Escolha sobre as decisões de impugnações feitas no ato da apuração
10/10/2023	Publicação do resultado do processo de escolha
16 e 17/10/2023	Prazo para solicitação de recurso do processo de escolha
18/10/2023 até 25/10/2023	Análise dos recursos.
30/10/2023	Publicação dos julgamentos dos recursos e do resultado final da Consulta Popular
10/01/2024	Posse dos Novos Conselheiros

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93**

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e VALLE SUL CONSTRUTORA E MINERADORA LTDA

TERMO ADITIVO Nº 002 ao CONTRATO Nº 108/2022

OBJETO: Constitui objeto do presente termo o aditivo de prazo ao Contrato de obras nº 108/2022 referente a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO E CONTENÇÃO DE PAREDE DO CANAL NA AVENIDA DALTRO GONÇALVES – PONTAL - ANGRA DOS REIS/RJ:** A prorrogação do prazo do presente termo será por mais **90 (noventa) dias**, tendo **início em 01/05/2023 e término em 29/07/2023**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na forma do art. 57, § 1º, incisos II da Lei nº 8666/93

AUTORIZAÇÃO: Conforme solicitado através do Relatório Técnico de 14/04/2023, devidamente autorizado pelo Secretário de Infraestrutura e Obras Públicas, constante no processo 2021013437

DATA DA ASSINATURA: 14/04/2023

ANGRA DOS REIS, 14 DE ABRIL DE 2023.

ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA

SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2021/FTAR
PROCESSO Nº 2021007475

Objeto: Credenciamento de instituições financeiras, de rede nacional, que estejam em funcionamento regular, mediante autorização do Banco Central do Brasil, para prestação de serviços financeiros de arrecadação de contas, taxas, tarifas e demais receitas, em padrão da Federação Brasileira de Bancos – FEBRABAN, com prestação de contas por meio magnético de valores arrecadados.

Considerando os autos do presente processo, **HOMOLOGO** o resultado da sessão do chamamento em epígrafe e **ADJUDICO** à empresa **BANCO SANTANDER (BRASIL) S. A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 90.400.888/0001-42, na forma do inciso VI do artigo 43 da lei 8666/93.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ANGRA DOS REIS, 17 DE ABRIL 2023.

MARC OLICHON

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

O PRESENTE INSTRUMENTO TEM POR FINALIDADE NOTIFICAR OS CONTRIBUINTES DO LANÇAMENTO DA TAXA DE SERVIÇOS SANITÁRIOS MUNICIPAIS REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2023.

A Secretaria Municipal de Finanças vem notificar os contribuintes do lançamento da Taxa de Serviços Sanitários Municipal referente ao exercício de 2023.

1 – Ficam os contribuintes notificados do lançamento e intimados a recolher a Taxa de Serviços Sanitários Municipal referente ao exercício de 2023, em conformidade com o caput do Art. 3º e seu Parágrafo único da Lei Nº 878/1999 (vide alterações feitas pela lei 3.332/2015);

2 – A Taxa de Vigilância Sanitária Municipal, considerada taxa de poder de polícia conforme Art. 145, II da CF/88 c/c Art. 78 da Lei 5.172/1966, tem como fato gerador o exercício regular do poder de polícia exercido

pelo órgão de vigilância sanitária municipal para o ano de 2023.

2.1 – O valor da Taxa é calculado em função da área e do tipo de estabelecimento, conforme previsto nas tabelas do Art. 3º da Lei Nº 878/1999 (vide alterações feitas pela lei 3.332/2015);

2.2 – O vencimento da Taxa é no dia 30 de abril de 2023. Se o vencimento for em feriados ou finais de semana, a taxa poderá ser paga no primeiro dia útil subsequente ao dia do vencimento, sem quaisquer acréscimos;

3 – A Taxa de Serviços Sanitários Municipal paga fora dos prazos fixados, além da correção monetária, sofrerá acréscimo de multa e juros, conforme legislação vigente, e estará sujeita à inscrição em dívida ativa e à cobrança na forma da lei;

4 – A emissão da segunda via da Taxa de Serviços Sanitários Municipal deverá ser realizada no seguinte endereço eletrônico: <https://www.spe.angra.rj.gov.br/taxas/segundaVia.aspx>;

5 – Para a obtenção de mais informações, o contribuinte poderá ligar para a Coordenação de Fiscalização no telefone 3365-7667 ou no e-mail: sfi.plantao.cof@angra.rj.gov.br.

6 – Consideram-se notificados os contribuintes na data da publicação desta notificação.

Atenciosamente,

VINICIUS GOMES MIANA

AUDITOR FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 95/2023/SAD

A Secretária de Administração no uso das atribuições legais, e em caráter excepcional e no interesse da administração municipal

RESOLVE:

Art. 1º. Fica autorizado o servidor **Marcos da Silva Mafort**, matrícula nº 70190495, Carteira Nacional de Habilitação nº 03560644301 categoria AB, a conduzir veículos da frota do Município, no desempenho de suas funções.

Parágrafo Único – A autorização expressa no art. 1º terá validade até o dia 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ANGRA DOS REIS, 18 DE ABRIL DE 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 088/2023

O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, no uso das atribuições legais e com fulcro no art. 67, caput da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores relacionados abaixo, para compor a comissão de acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 008/2020, decorrente da Concorrência nº 001/2019/SAAE, constante do Processo nº 2019016167, celebrado entre o SAAE de Angra dos Reis e a empresa ESPECTRO ENGENHARIA LTDA, que tem por objeto a implantação do sistema de redes coletoras de esgoto sanitário, 2º modulo da ETE e recuperação da ETE (existente) e EE final, do bairro Monsuaba.

GESTOR:

ALEXANDRE GIOVANETTI LIMA - Matrícula nº 190539

FISCAIS:

TITULAR: JARDEL SOUZA DE AZEVEDO - Matrícula nº 27890

TITULAR: LUCAS DOS SANTOS ALVES - Matrícula nº 191103

SUPLENTE: EDUARDO GULLO DE ASSIS - Matrícula nº 20066

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 17 de abril de 2023, revogando-se a Portaria nº 061 de 28 de março de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA
E TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO
DE ANGRA DOS REIS – SAAE, 18 DE ABRIL DE 2023.

CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 089/2023

O **PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE**, no uso das atribuições legais e com fulcro no art. 67, caput da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **MARCIO JOSÉ CABRAL CÔRTEZ**, Matrícula nº 190568, para realizar o acompanhamento e fiscalização, como suplente, do Contrato nº 014/2021, decorrente do Processo nº 2021014969, celebrado entre o SAAE de Angra dos Reis e a empresa **L.M. BRASIL SILVA**, que tem por objeto a prestação de serviços de publicação de avisos de licitações e afins, à medida que se torne necessária a divulgação de tais expedientes, de interesse do Município, em jornal diário de grande circulação regional ou nacional e no Estado, incluindo circulação no Município na forma do Termo de Referência e do instrumento convocatório, em substituição ao servidor **MARCUS VINÍCIUS GOMES E SOUZA**, Matrícula nº 190663, designado através da Portaria nº 197/2021.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA
E TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO
DE ANGRA DOS REIS – SAAE, 18 DE ABRIL DE 2023.

CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 965/2023

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no uso das atribuições legais e conforme o disposto na Lei nº 4.181, de 14 de abril de 2023,

R E S O L V E:

NOMEAR **THIAGO ESTEVAM DE BARROS SOUZA** para o Cargo em Comissão de Coordenador Técnico de Logística, da

Secretaria de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania, Símbolo CT, com efeitos a contar de 18 de abril de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 17 DE ABRIL DE 2023.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
PREFEITO

PORTARIA Nº 985/2023

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

ANULAR a portaria nº 910/2023, de 17 de abril de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 19 DE ABRIL DE 2023.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
PREFEITO

PORTARIA Nº 986/2023

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no uso das atribuições legais e conforme o disposto no Decreto nº 12.988, de 18 de abril de 2023,

R E S O L V E:

EXONERAR **ELI VILELA DOS SANTOS**, matrícula 27144, do Cargo em Comissão de Coordenador Técnico de Relação com Comércio, da Assessoria Técnica de Procedimentos Administrativos, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Símbolo CT, com efeitos a contar de 14 de abril de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 19 DE ABRIL DE 2023.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
PREFEITO

AURÉLIO GONÇALVES MARQUES

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PORTARIA Nº 987/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Ofício nº 154/2023/IMAAR, do Instituto Municipal do Ambiente de Angra dos Reis, datado de 05 de abril de 2023,

R E S O L V E:

DESIGNAR RENAN PAIM DE ANDRADE, matrícula 18159, para exercer, interinamente, a Função Gratificada de Diretor do Departamento de Bem Estar Animal, da Superintendência de Bem Estar Animal, do Instituto Municipal do Ambiente de Angra dos Reis, Símbolo FG-1, no período de 31 de março a 28 de julho de 2023, durante a licença maternidade da titular Karen da Cruz Berquo Ururahy, matrícula 4502469.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 19 DE ABRIL DE 2023.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

PREFEITO

MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS

DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL

DO AMBIENTE DE ANGRA DOS REIS

PORTARIA Nº 988/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e conforme o disposto no Decreto nº 12.988, de 18 de abril de 2023,

R E S O L V E:

NOMEAR ELI VILELA DOS SANTOS para o Cargo em Comissão de Assessor Técnico de Relação com o Comércio, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Símbolo CC-3, com efeitos a contar de 14 de abril de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 19 DE ABRIL DE 2023.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

PREFEITO

AURÉLIO GONÇALVES MARQUES

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PORTARIA Nº 989/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e conforme o disposto no Decreto nº 12.988, de 18 de abril de 2023,

R E S O L V E:

NOMEAR ELIAS RAMOS MARTINS para o Cargo em Comissão de Coordenador Técnico de Registro, Controle e Monitoramento, da Secretaria Executiva de Agricultura, Aquicultura e Pesca, da Secretaria de Agricultura, Aquicultura e Pesca, Símbolo CT, com efeitos a contar de 14 de abril de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 19 DE ABRIL DE 2023.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

PREFEITO

WAGNER ROBISON MEIRA JUNQUEIRA

SECRETÁRIO DE AGRICULTURA, AQUICULTURA E PESCA

PORTARIA Nº 990/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Ofício nº 221/2023/SAAE, do Serviço Autônomo de Captação de Água e Tratamento de Esgoto, datado de 13 de abril de 2023,

R E S O L V E:

CEDER o servidor FLAVIANO CHIES, Agente Administrativo, matrícula 10621, para o Serviço Autônomo de Captação de Água e Tratamento de Esgoto, com ônus para a referida autarquia, com efeitos a contar de 01 de maio de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 19 DE ABRIL DE 2023.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
PREFEITO

PORTARIA Nº 991/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais,

R E S O L V E:

REVOGAR a cessão do servidor CARLOS LUIS MACHADO, Agente Administrativo, Matrícula 3452, efetuada por meio da Portaria nº 508/2017, de 13 de fevereiro de 2017, com efeitos a contar de 18 de abril de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 19 DE ABRIL DE 2023.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
PREFEITO

PORTARIA Nº 992/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais,

R E S O L V E:

EXONERAR ANDRÉ PORTO PEREIRA, matrícula 3500208, do Cargo em Comissão de Assessor de Relações Institucionais, da

Superintendência de Desenvolvimento Turístico, da Fundação de Turismo de Angra dos Reis, Símbolo CC-3, com efeitos a contar de 19 de abril de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 19 DE ABRIL DE 2023.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
PREFEITO

MARC HELDER ANTOINE DE TOUCHET OLIÇON
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO
DE ANGRA DOS REIS – TURISANGRA

PORTARIA Nº 993/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais,

R E S O L V E:

EXONERAR LAIR DOS SANTOS PEREIRA, matrícula 27965, do Cargo em Comissão de Assessor da Região Sul, da Secretaria Executiva do Parque Mambucaba, da Secretaria de Desenvolvimento Regional, Símbolo CC-3, com efeitos a contar de 19 de abril de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 19 DE ABRIL DE 2023.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
PREFEITO

TIAGO MURILO SCATULINO DE SOUZA
SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

PORTARIA Nº 994/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando das atribuições legais, de acordo com o disposto no art. 17, da Lei nº 412, de 20 de fevereiro de 1995 e art. 5º, inciso VII, do Decreto nº 2.972, de 05 de fevereiro de 2004;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0185/2023, da Secretaria Executiva de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 12 de abril de 2023,

R E S O L V E:

HOMOLOGAR o resultado final da Avaliação de Desempenho, no estágio probatório, conforme o disposto no art. 17, da Lei nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995 e art. 5º, inciso VII, do Decreto nº 2.972, de 05 de fevereiro de 2004, dos seguintes servidores:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	ADMISSÃO	EFETIVAÇÃO
26900	MARCO ANTONIO LIMA DA SILVA	DOCENTE II	24/01/20	26/02/23
26920	THIAGO CARLOS DE OLIVEIRA	AGENTE DE INCLUSÃO DIGITAL	06/02/20	10/02/23
26929	ALEXANDRE DE OLIVEIRA BARBOSA	DOCENTE II	13/02/20	16/02/23
26934	BRUNO FONTES DE OLIVEIRA	AGENTE DE INCLUSÃO DIGITAL	05/03/20	07/03/23

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 19 DE ABRIL DE 2023.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

PREFEITO

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 995/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 0148/2023, da Secretaria de Administração, datado de 06 de abril de 2023,

R E S O L V E:

RERRATIFICAR a Portaria nº 1013/2008, datada de 16 de setembro de 2008, fazendo constar do referido Ato a seguinte alteração:

“[...]”

MATRICULA	NOME	CARGO	EFETIVAÇÃO
10559	ABRAHAO DAHER FILHO	MÉDICO	15/03/07
13774	MARIANA DE ABREU FERREIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	17/08/08
13481	PATRICIA DUQUES BARRETO LAURINDO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	01/07/08
13294	ROSIE TE DOS SANTOS SILVA	AUXILIAR DE ZELADORIA	17/06/08
11711	ROSIMAR DE OLIVEIRA LEMOS	AUXILIAR DE LABORATÓRIO	27/07/07
13624	ROSINEI FERNANDES DE OLIVEIRA	AGENTE DE CONTROLE DE VETORES	22/07/08
10599	SALO BOGOMOLTZ	MEDICO	15/03/07
13477	SAMUEL DE ASSIS SIMÃO	ZELADOR	01/07/08
11849	SANDRA LOURDES DE MELLO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	15/09/07
11686	SANY DE SOUZA FERREIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	23/07/07
11089	SERGIO DE ALMEIDA SILVA	MÉDICO	24/06/07
10358	SERGIO HERIQUE LOURENÇO DAMIÃO	OPERADOR DE TRÂNSITO	16/02/07
13322	SIMONE DE BRITO REIS	BERÇARISTA	21/06/08

13157	SONIA APARECIDA DA SILVA	AGENTE DE CONTROLE DE VETORES	31/05/08
10339	SONIA DAS DORES MOREIRA	OPERADOR DE TRÂNSITO	16/02/07
10588	SONIA DE AZEVEDO GIBSON	TÉCNICO DE HIGIENE DENTAL	15/03/07
13337	SÔNIA MARIA DE MEDEIROS VERAS	ZELADOR	27/06/08
10562	STEPHAN MALTA OLIVEIRA	MÉDICO	15/03/07
11783	SUELI MANGUEIRA LOPE PINTO	AUXILIAR DE LABORATÓRIO	13/08/07
11733	SUELY MARIA MOTA DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	06/08/07
13739	SUEZIA ESPINDULA LUMERTZ	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	15/08/08

[...]” (NR)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 19 DE ABRIL DE 2023.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

PREFEITO

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 997/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais,

R E S O L V E:

NOMEAR LAIR DOS SANTOS PEREIRA para o Cargo em Comissão de Assessor de Relações Institucionais, da Superintendência de Desenvolvimento Turístico, da Fundação de Turismo de Angra dos Reis, Símbolo CC-3, com efeitos a contar de 19 de abril de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 19 DE ABRIL DE 2023.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

PREFEITO

MARC HELDER ANTOINE DE TOUCHET OLIHON

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO

DE ANGRA DOS REIS – TURISANGRA

PORTARIA Nº 998/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 142/2023/SUPJ, da Secretaria de Urbanização, Parques e Jardins, datado de 17 de abril de 2023,

R E S O L V E:

EXONERAR MAYARA DE FÁTIMA PIMENTA DA CUNHA MIGUEL, matrícula 28003, do Cargo em Comissão de Coordenadora Técnica de Parques e Jardins, do Departamento de Manutenção, da Assessoria Técnica de Urbanização, da Superintendência de Parques e Jardins, da Secretaria de Urbanização, Parques e Jardins, Símbolo CT, com efeitos a contar de 17 de abril de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 19 DE ABRIL DE 2023.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

PREFEITO

ELISABETH MAGALHAES DE BRITO SIRIO

SECRETÁRIA DE URBANIZAÇÃO, PARQUES E JARDINS

PORTARIA Nº 999/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais,

R E S O L V E:

NOMEAR THAMIRIS CORREA MAGALHAES para o Cargo em Comissão de Coordenadora Técnica de Parques e Jardins, do Departamento de Manutenção, da Assessoria Técnica de Urbanização, da Superintendência de Parques e Jardins, da Secretaria de Urbanização, Parques e Jardins, Símbolo CT, com efeitos a contar de 24 de abril de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 19 DE ABRIL DE 2023.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

PREFEITO

ELISABETH MAGALHAES DE BRITO SIRIO

SECRETÁRIA DE URBANIZAÇÃO, PARQUES E JARDINS

PORTARIA Nº 1000/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 238/2023/CGM, da Controladoria Geral do Município, datado de 17 de abril de 2023,

R E S O L V E:

NOMEAR ANDERSON MARINHO DE ALCANTARA, matrícula 26114, para exercer, interinamente, o Cargo em Comissão de Assessor Técnico de Controle e Gestão de Risco, da Superintendência de Integração de Controles, da Controladoria Geral do Município, Símbolo CC-3, no período de 02 a 31 de maio de 2023, durante as férias da titular Simone Rodrigues Da Silva, matrícula 17111.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 19 DE ABRIL DE 2023.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

PREFEITO

ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA

CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 1001/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e conforme o disposto na Lei nº 4.181, de 14 de abril de 2023,

R E S O L V E:

NOMEAR PATRICIA SANTOS DE CARVALHO DANTAS para o Cargo em Comissão de Coordenadora Técnica de Apoio Institucional, da Secretaria Municipal de Saúde, Símbolo CT, com efeitos a contar de 19 de abril de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 19 DE ABRIL DE 2023.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

PREFEITO

GLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 051/2023/SSA

O SECRETÁRIO DE SAÚDE, Sr. GLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA, no uso e gozo de suas atribuições legais, considerando o Termo de Dispensa nº 009/2023/SSA e o Contrato nº 074/2023/SSA, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS através da SECRETARIA DE SAÚDE, e a MV5 COMÉRCIO LTDA, firmado em 18/04/2023, com fulcro no art. 67, caput da Lei n.º 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º – Fica designada o servidor KELVEN CHARLES GUEDES DA SILVA, matrícula nº 29405, para exercer a Gestão do Contrato nº 074/2023/SSA, processo nº 2023010295, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS UTILITÁRIOS ELÉTRICOS (MODELO “CARRINHO DE GOLFE”), COM SEGUROS DE ACIDENTES E DE RESPONSABILIDADE CIVIL E COM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, NA FOR-

MA DO TERMO DE REFERÊNCIA.

Art. 2º – Fica designada a servidora VÂNIA CORRÊA RIBEIRO, matrícula nº 29696, para exercer a Fiscalização do contrato citado no artigo anterior.

Art. 3º – Fica designada o servidor GILVAN SILVA DE OLIVEIRA, matrícula nº 27103, para exercer a suplência da Gestão do contrato, e o servidor DIRCEU NASCIMENTO, matrícula nº 4651, para exercer a suplência da Fiscalização do mesmo contrato.

Art. 4º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 18/04/2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ANGRA DOS REIS,

18 DE ABRIL DE 2023.

GLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA

SECRETÁRIO DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO CONTRATUAL

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, DA LEI Nº 8.666/93

EXTRATO DO CONTRATO Nº 074/2023/SSA

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, representado pela SECRETARIA DE SAÚDE, e a MV5 COMÉRCIO LTDA.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a Contratação de empresa especializada na locação de veículos utilitários elétricos (modelo “carrinho de golfe”), com seguros de acidentes e de responsabilidade civil e com manutenção preventiva e corretiva, na forma do Termo de Referência, conforme especificações e quantidades descritas abaixo:

1	1	4014	UN	<p>Veículo elétrico movido à bateria com capacidade para 02 passageiros + carga (maca para pacientes do tipo articulada com, aproximadamente, 550mm de largura e 1955mm de comprimento +1 paciente), chassi em alumínio, carenagem envolvente em polímero plástico resistente, com toldo estendido, para-brisa fixo., conforme descrição MÍNIMA abaixo:</p> <p>Nº de passageiros: 02 + Carga (maca para pacientes do tipo articulada com, aproximadamente, 550mm de largura e 1955mm de comprimento + 1 Paciente) Motor Elétrico: de 3.75 HP 48-v Velocidade: 03 níveis de velocidade Frenagem: 03 níveis de frenagem Arrancada: 03 níveis de arrancada Suspensão: Independente com feixes de molas Baterias: 08 de 06-v cada, totalizando 48-v Freios: A tambor nas 04 rodas Pneus: 18 x 6.50-8,6 Metragem do veículo: 339.1 x 125.2 x 181 cm Caçamba: Alumínio Toldo: Longo possibilitando cobertura total Para-Brisa: Fixo Tensão: 110V Outros acessórios: Comando de setas, espelho retrovisor, farol, lanternas traseira e buzina.</p>
---	---	------	----	---

PRAZO: O prazo de vigência do contrato é de 120 (cento e vinte) dias contados a partir do recebimento da ordem de serviço.

VALOR: Dá-se a este contrato o valor total de R\$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais).

DOTAÇÃO: As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária, para o corrente exercício, assim classificado:

- Ficha 20231670, Dotação Orçamentária 27.2701.10.301.0204.2209.339039. 16000000, Empenho nº 650, de 30/03/2023 no valor de R\$ 17.600,00;

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na forma da Lei Federal nº 8.666/93.

AUTORIZAÇÃO: Devidamente autorizado pelo Secretário de Saúde às fls. 04, através do Formulário de Solicitação de Empenho nº 058/2023/SSA.SUAPR, de 30/03/2023, às fls. 30/31, e no termo de Dispensa nº 009/2023/SSA, às fls. 56, constantes do Processo Administrativo nº 2023010295.

DATA DA ASSINATURA: 18/04/2023.

GLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE SAÚDE

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e Sr. LUIS CLAUDIO DE SOUZA AMENDOLA e outro

TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 059/2022

OBJETO: Constitui objeto do presente termo a prorrogação de prazo do Contrato nº 059/2022, com reajuste financeiro, referente ao aluguel do imóvel situado na rua Dr. Bastos, nº 20 – sobreloja, centro, neste município, destinado a Secretaria Executiva de Comunicação.

PRAZO: A prorrogação do prazo será por 12 (doze) meses, tendo início em 12/04/2023 e término em 11/04/2024.

REAJUSTE: O reajuste será de e 1,86% (um vírgula oitenta e seis por cento), com base no IGP-M – Índice Geral de Preço de Mercado, conforme Despacho às fls. 293, do processo administrativo nº 2022013285.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento no artigo 51, da Lei 8.245/91 c/c a Lei 8.666/93 e demais normas que regem a espécie.

VALOR: O valor global do presente termo corresponde a R\$ 146.684,88 (cento e quarenta e seis mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e oitenta e oito centavos), dividido em 12 (doze) parcelas de R\$ 12.223,74 (doze mil, duzentos e vinte e três reais e setenta e quatro centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução do presente termo correrão à conta das seguintes dotações orça-

mentária, para o corrente exercício de 2023, assim classificadas: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20.2001.04.122.0204.2157.3 3903615, Fonte de Recurso 15000000, FICHA Nº 20230097, sendo emitidas NOTAS DE EMPENHO Nºs: 1828 e 1829, de 06/04/2023, ambas no valor de R\$ 52.765,81 (cinquenta e dois, setecentos e sessenta e cinco reais e oitenta e um centavos).

AUTORIZAÇÃO: Conforme autorização da Autoridade Ordenadora de Despesas da Secretaria-Executiva de Comunicação às fls. 310, constante no processo administrativo nº 2022013285, de 10/03/2022.

DATA DA ASSINATURA: 11/04/2023

ANGRA DOS REIS, 11 DE ABRIL DE 2023.

ANNELISE KATIUSCA CARVALHO DA SILVA
ASSESSORA DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
ORDENADORA DE DESPESA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, LEI Nº 8666/93

NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 058/2018/SSA

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, REPRESENTADO PELA SECRETARIA DE SAÚDE, E MATOS TEIXEIRA ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: Constitui objeto do presente termo a prorrogação de prazo do Contrato nº 058/2018/SSA, referente à PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTÍNUOS DE LIMPEZA TÉCNICA HOSPITALAR E DE CONSERVAÇÃO DAS ÁREAS INTERNAS, EXTERNAS, ESQUADRIAS E DAS ÁREAS DE JARDINS EM UNIDADES MUNICIPAIS DE SAÚDE, CONTEMPLANDO A CONSERVAÇÃO, DESINFECÇÃO, ASSEPSIA, LAVAGEM, HIGIENIZAÇÃO DE RESERVATÓRIOS DE ÁGUA, JARDINAGEM, CORTE E CAPINA DE GRAMA E CAPIM, COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS VERDES, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS, na forma do Termo de Referência e do instrumento convocatório.

PRAZO: A prorrogação do prazo será por mais 06 (seis) meses, tendo início em 17/04/2023 e término em 16/10/2023.

VALOR: O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato é de R\$ 6.486.277,21 (seis mi-

lhões e quatrocentos e oitenta e seis mil e duzentos e setenta e sete reais e vinte e um centavos).

DOTAÇÃO: A despesa com este termo aditivo, até o fim do presente exercício financeiro, correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: Programa de Trabalho nº 27.2701.10.301.0204.2209.339039.150010 02, Ficha nº 20231668, Nota de Empenho nº 679, de 14/04/2023, no valor de R\$ 1.367.000,04 (um milhão e trezentos e sessenta e sete mil reais e quatro centavos); Programa de Trabalho nº 27.2701.10.122.020 4.2209.339039.16350000, Ficha nº 20232583, Nota de Empenho nº 681, de 14/04/2023, no valor de R\$ 1.888.349,46 (um milhão e oitocentos e oitenta e oito mil e trezentos e quarenta e nove reais e quarenta e seis centavos); Programa de Trabalho nº 27.2701.10.301.0183.2745 .339039.16210000, Ficha nº 20232457, Nota de Empenho nº 676, de 14/04/2023, no valor de R\$ 2.144.755,92 (dois milhões e cento e quarenta e quatro mil e setecentos e cinquenta e cinco reais e noventa e dois centavos); Programa de Trabalho nº 27.2701.10.301.0183.1207. 339039.16210000, Ficha nº 20232580, Nota de Empenho nº 678, de 14/04/2023, no valor de R\$ 168.216,18 (cento e sessenta e oito mil e duzentos e dezesseis reais e dezoito centavos); Programa de Trabalho nº 27.2701.10.302.0181.2233.339039.16000000, Ficha nº 20232581, Nota de Empenho nº 680, de 14/04/2023, no valor de R\$ 418.757,28 (quatrocentos e dezoito mil e setecentos e cinquenta e sete reais e vinte e oito centavos); Programa de Trabalho nº 27.2701.10.302.0181.215 2.339039.16320000, Ficha nº 20232582, Nota de Empenho nº 677, de 14/04/2023, no valor de R\$ 499.198,32 (quatrocentos e noventa e nove mil e cento e noventa e oito reais e trinta e dois centavos);

RESCISÃO: O presente contrato poderá ser rescindido antes do término deste termo por ato unilateral do CONTRATANTE, em função do cumprimento do processo licitatório para cobertura do objeto contratual em questão, sem que caiba à CONTRATADA direito a indenizações de qualquer espécie.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, § 4º, da Lei nº 8.666/93.

AUTORIZAÇÃO: Devidamente autorizado pelo Secretário de Saúde através do Despacho às fls. 5819 e através do Formulário de Solicitação de Empenho nº 060/2023/SSA.SUGER, de 14/04/2023, às fls. 5844/5847, e no Despacho às fls. 5791, do Processo Administrativo nº 2017014823.

DATA DA ASSINATURA: 14/04/2023.

GLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE SAÚDE

RESOLUÇÃO SEJIN Nº 011/2023

INSTAURA TOMADA DE CONTAS ESPECIAL REFERENTE AO RECONHECIMENTO DE DÍVIDA ORIGINADO DA ATA Nº 300/2021, PELA PERMANÊNCIA DE DÉBITOS SEM COBERTURA ORÇAMENTÁRIA E CONTRATUAL, CUJO INSTRUMENTO SE ENCERROU NO EXERCÍCIO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E INOVAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso da atribuição legal que lhe confere a Portaria nº 701/2020 e com fulcro no Decreto nº 10.461, de 24 de janeiro de 2017 e,

CONSIDERANDO as peças constantes dos autos do Processo nº 2021023489, que apurou débitos em aberto sem cobertura contratual pertinentes à despesa de hospedagem;

CONSIDERANDO o que delibera a Resolução nº 279, de 24 de agosto de 2017, do Tribunal de Contas-RJ, que dispõe sobre a instauração e a organização de procedimentos de tomadas de contas no âmbito da administração municipal, disciplinando o seu encaminhamento,

RESOLVE:

Art. 1º INSTAURAR TOMADA DE CONTAS ESPECIAL para apurar as causas que deram origem ao Reconhecimento de Dívida, fruto de débito de hospedagem para palestrantes e oficineiros do evento promovido pela Secretaria de Educação, Juventude e Inovação (Semana da Ciência e Tecnologia), cuja vigência da Ata de Registro de Preços encerrou-se no exercício de 2022;

Art. 2º Fica criada COMISSÃO, composta dos servidores abaixo designados, para que, no prazo de 90 (noventa) dias e sem prejuízo de suas atividades rotineiras, sejam adotados os procedimentos administrativos com vistas à realização dos trabalhos e à apresentação de Relatório Conclusivo de Tomada de Contas Especial ao Secretário de Educação.

PRESIDENTE:

Eliane Ferreira Pimenta de Araújo – matrícula 4502132

MEMBROS:

Rafael Faulha Gouveia – matrícula 17.388

Matheus Carrara Pereira – matrícula 26.669

Vitor Thiago da Silva – matrícula 19.067

Art. 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

ANGRA DOS REIS, 19 DE ABRIL DE 2023

PAULO FORTUNATO DE ABREU

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E INOVAÇÃO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93

TERMO ADITIVO Nº 010 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 104/2018

PARTES: O FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E A EMPRESA 7LAN COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI

OBJETO: O presente termo tem por objeto a prorrogação de prazo, sem reajuste financeiro, do Contrato de Prestação de Serviços nº 104/2018, de 24/09/2018.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666, de 1993.

VALOR: O valor global do presente termo corresponde a R\$ 2.268.770,14 (dois milhões, duzentos e sessenta e oito mil, setecentos e setenta reais e quatorze centavos).

PRAZO: A prorrogação do prazo será por mais 06(seis) meses, tendo início em 15/04/2023 e término em 14/10/2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas referentes ao presente termo correrão por conta da Dotação Orçamentária: 35.3501.06.183.0212.2412.33903977; Ficha nº 20232057; Fonte nº 15000000, tendo sido emitida a Nota de Empenho Nº 25, de 11/04/2023, no valor de R\$ 2.268.770,14 (dois milhões, duzentos e sessenta e oito mil, setecentos e setenta reais e quatorze centavos).

NOTA DE EMPENHO: Nota de Empenho Nº 25, de 11/04/2023, no valor de R\$ 2.268.770,14 (dois milhões, duzentos e sessenta e oito mil, setecentos e setenta reais e catorze centavos)

RESCISÃO: O presente contrato poderá ser rescindido por ato unilateral do CONTRATANTE, sem que caiba à CONTRA-

TADA direito a indenizações de qualquer espécie, no caso de implantação do mesmo serviço, antes do término deste termo, pela empresa contratada para execução dos serviços previstos na PPP de Iluminação Pública, conforme Chamamento Publico nº 001/2018/SGRI.

AUTORIZAÇÃO: Conforme autorização do Secretário de Segurança Pública às fls. 4355, constante do processo administrativo nº 2018009417, de 27/04/2018.

DATA DA ASSINATURA: 13/04/2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ANGRA DOS REIS, 13 DE ABRIL DE 2023.

DOUGLAS FERREIRA BARBOSA

SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 012/2023

PROCESSO Nº 2023010142

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de engenharia para instalação de sistema de climatização – ar-condicionado, incluindo sistemas relacionados de elétrica e automação no CEMEI Parque Mambucaba – Parque Mambucaba – Angra dos Reis, incluindo o fornecimento de todos os equipamentos, materiais, mão de obra e quaisquer insumos necessários à sua perfeita execução.

DATA/HORA DA SESSÃO: 24/05/2023, às 09:00hs.

LOCAL: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, situada na Rua Arcebispo Santos, nº 337, Centro, Angra dos Reis – RJ.

RETIRADA DO EDITAL: Na Secretaria-Executiva de Gestão de Suprimentos, situada na Rua Arcebispo Santos, nº 337, Centro, Angra dos Reis – RJ, mediante 01(um) pen drive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original, ou a doação de uma resma de papel, ou, através do site www.angra.rj.gov.br.

PAULO JORGE RODRIGUES GUIMARÃES

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 013/2023**PROCESSO Nº 2023008864**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de engenharia para instalação de sistema de climatização – ar-condicionado, incluindo sistemas relacionados de elétrica e automação na E. M. Tenente Jovino – Ilha da Caeira – Angra dos Reis, incluindo o fornecimento de todos os equipamentos, materiais, mão de obra e quaisquer insumos necessários à sua perfeita execução.

DATA/HORA DA SESSÃO: 25/05/2023, às 09:00hs.

LOCAL: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, situada na Rua Arcebispo Santos, nº 337, Centro, Angra dos Reis – RJ.

RETIRADA DO EDITAL: Na Secretaria-Executiva de Gestão de Suprimentos, situada na Rua Arcebispo Santos, nº 337, Centro, Angra dos Reis – RJ, mediante 01(um) pen drive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original, ou a doação de uma resma de papel, ou, através do site www.angra.rj.gov.br.

PAULO JORGE RODRIGUES GUIMARÃES

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ERRATA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 099/2023

Errata da Ata de Registro de Preços nº 099/2023, Empresa Luquipecas Comércio LTDA-ME, publicada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis nº 1658, do dia 13 de abril de 2023, páginas 22 e 23.

Onde se lê:

Item	Descrição	Und.	Quantidade			Valor c/ Desconto.
			Órgão Gerenciador	Total registrado e limite por adesão	Limite decorrente de adesões	
02	MATERIAL (PEÇAS, ACESSÓRIOS, COMPONENTES E / OU MATERIAIS R\$ 100.000,00	DESCONTO %	32%	32%	5	R\$ 68.000,00
04	MATERIAL (PEÇAS, ACESSÓRIOS, COMPONENTES E / OU MATERIAIS R\$ 150.000,00	DESCONTO %	32%	32%	5	R\$ 102.000,00
06	MATERIAL (PEÇAS, ACESSÓRIOS, COMPONENTES E / OU MATERIAIS R\$ 200.000,00	DESCONTO %	32%	32%	5	R\$ 136.000,00
08	MATERIAL (PEÇAS, ACESSÓRIOS, COMPONENTES E / OU MATERIAIS R\$ 120.000,00	DESCONTO %	32%	32%	5	R\$ 81.600,00
10	MATERIAL (PEÇAS, ACESSÓRIOS, COMPONENTES E / OU MATERIAIS R\$ 20.000,00	DESCONTO %	30%	30%	5	R\$ 14.000,00

Leia-se:

Item	Descrição	Und.	Quantidade		
			Órgão Gerenciador	Total registrado e limite por adesão	Limite decorrente de adesões
02	MATERIAL (PEÇAS, ACESSÓRIOS, COMPONENTES E / OU MATERIAIS R\$ 100.000,00	DESCONTO %	32%	32%	5

04	MATERIAL (PEÇAS, ACESSÓRIOS, COMPONENTES E / OU MATERIAIS R\$ 150.000,00	DESCONTO %	32%	32%	5
06	MATERIAL (PEÇAS, ACESSÓRIOS, COMPONENTES E / OU MATERIAIS R\$ 200.000,00	DESCONTO %	32%	32%	5
08	MATERIAL (PEÇAS, ACESSÓRIOS, COMPONENTES E / OU MATERIAIS R\$ 120.000,00	DESCONTO %	32%	32%	5
10	MATERIAL (PEÇAS, ACESSÓRIOS, COMPONENTES E / OU MATERIAIS R\$ 20.000,00	DESCONTO %	30%	30%	5

ANGRA DOS REIS – RJ, 17 DE ABRIL DE 2023.

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

ERRATA DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Errata do Termo de Homologação do Pregão Presencial nº 078/2022, publicado no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis nº 1561, do dia 16 de setembro de 2022, página 87.

Onde se lê:

Daniel Tavares de Goes, inscrita no CNPJ nº 13.680.603/0001-23, vencedora do item 01, perfazendo o valor total de **R\$ 29.810,00** (vinte e nove mil e oitocentos e dez reais);

O Valor Total do Pregão Eletrônico 078/2022 é de R\$ 56.175,97 (cinquenta e seis mil, cento e setenta e cinco reais e noventa e sete centavos)

Leia-se:

Daniel Tavares de Goes, inscrita no CNPJ nº 13.680.603/0001-23, vencedora do item 01, perfazendo o valor total de **R\$ 29.891,00** (vinte e nove mil e oitocentos e noventa e um reais);

O Valor Total do Pregão Eletrônico 078/2022 é de R\$ 56.256,97 (cinquenta e seis mil, duzentos e cinquenta e seis reais e noventa e sete centavos)

ANGRA DOS REIS – RJ, 18 DE ABRIL DE 2023.

AURÉLIO GONÇALVES MARQUES
SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2023

PROCESSO Nº 2023007196

OBJETO: Registro de Preços, para futura e eventual aquisição de concreto bombeado destinados ao atendimento das diversas unidades administrativas diretas e indiretas, da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, tendo por finalidade atender às demandas das secretarias solicitantes, por um período de 12 meses.

DATA/HORA DA SESSÃO: 04/05/2023, às 10:00hs.

RETIRADA DO EDITAL: www.comprasgovernamentais.gov.br ou Departamento de Licitações, mediante 01(um) pen drive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original, ou, através do site www.angra.rj.gov.br

LILIANE SOUZA DA CONCEIÇÃO
PREGOEIRA

TERMO DE DISPENSA Nº 007/2023/SIOP

Processo nº 2023007798, o Secretário de Infraestrutura e Obras Públicas, no uso de suas atribuições, resolve contratar por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 24, Inciso I, da Lei 8.666/93.

1º – OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para contenção de encosta com muro de alvenaria de pedra argamassada, Rua da Pedreira, Parque Mambucaba,

Angra dos Reis – RJ (Acesso pela Rua Júlio de Carvalho, antes da Ponte sobre o Rio Perequê).

2º – FAVORECIDO: MORAIS ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO UNIPESSOAL LTDA, CNPJ: 34.621.562/0001-74.

3º – VALOR TOTAL: R\$ 31.312,36 (trinta e um mil, trezentos e doze reais e trinta e seis centavos).

4º – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será integral de forma única, após a finalização dos serviços.

5º – JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: Conforme comparativo de preços ofertados pelas empresas, fl. 42.

6º – PENALIDADES: Aquelas constantes no art. 87 da lei Federal nº 8.666/93, com a aplicação da multa correspondente a até 5% (cinco por cento) sobre o valor contratado, aplicada de acordo com a gravidade da infração;

7º – DISPOSIÇÕES FINAIS:

7.1 – Os encargos orçamentários correrão por conta da Fonte de Recurso Orçamentária de: Ficha nº 20230942, Dotação nº 20.2023.15.451.0220.1006.44905199.170400004, Empenho 1836.

7.2 – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis/RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

7.3 – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº 2023007798, independentes de transcrição. Em atendimento ao que estabelece o artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, **RATIFICO** a Dispensa de Licitação, em favor da empresa MORAIS ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO UNIPESSOAL LTDA, CNPJ: 34.621.562/0001-74, com fulcro no inciso I, do Art. 24 do supracitado diploma legal.

PUBLIQUE-SE.

ANGRA DOS REIS,
18 DE ABRIL DE 2023.

ALAN BERNARDO C. SOUZA

SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

TERMO DE DISPENSA Nº 010/2023/SPDC

Processo nº 2023004757, o Secretário de Proteção e Defesa Civil, no uso de suas atribuições, resolve contratar por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/93.

1º – OBJETO: Aquisição da 3ª lanca do munck do caminhão placa KRN3J74 pertencente a Secretaria de Proteção e Defesa Civil.

2º – FAVORECIDO: HIAB BRASIL GUINDASTES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 28.501.782/0001-61.

3º – VALOR TOTAL: R\$ 4.312,00 (quatro mil, trezentos e doze reais).

4º – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de emissão da Nota de Liquidação, sendo esta condicionada à apresentação do documento de cobrança na Secretaria de Proteção e Defesa Civil, cumpridas as formalidades legais e contratuais previstas, mediante crédito em conta-corrente da CONTRATADA.

5º – JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: Menor preço ofertado, conforme mapa de preços, fl. 15.

6º – PENALIDADES: Aquelas constantes no art. 87 da lei Federal nº 8.666/93, com a aplicação da multa correspondente a até 5% (cinco por cento) sobre o valor contratado, aplicada de acordo com a gravidade da infração;

7º – DISPOSIÇÕES FINAIS:

7.1 – Os encargos orçamentários correrão por conta da Fonte de Recurso Orçamentária de: Ficha nº 20231117, Dotação nº 20.2026.06.182.0223.2024.33903099.15000000, Empenho 1668.

7.2 – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis/RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

7.3 – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº 2023004757, independentes de transcrição. Em atendimento ao que estabelece o artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, **RATIFICO** a Dispensa de Licitação, em favor da empresa HIAB BRASIL GUINDASTES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 28.501.782/0001-61, com fulcro no inciso IV, do Art. 24 do supracitado diploma legal.

PUBLIQUE-SE.

ANGRA DOS REIS, 17 DE ABRIL DE 2023.

FÁBIO JÚNIOR DA SILVA PIRES

SECRETÁRIO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A Sr^a **SECRETÁRIA HOSPITALAR**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**, com fundamento no Inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, e conforme o que consta do processo nº 2023002634, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023**, tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para construção e recuperação de muro, Fundação Hospitalar Jorge Elias Miguel, Hospital Municipal da Japuíba – HMJ, Angra dos Reis – RJ, incluindo o fornecimento de todos os equipamentos, materiais, mão de obra e quaisquer insumos necessários à sua perfeita execução, e **ADJUDICAR** o objeto licitado em favor da empresa **A3 CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº **02.131.430/0001-78**, pela proposta mais vantajosa para a Administração Pública Municipal, perfazendo o valor global de **R\$ 245.032,91** (duzentos e quarenta e cinco mil, trinta e dois reais e noventa e um centavos).

ANGRA DOS REIS, 19 DE ABRIL DE 2023.

BERENICE R. V. MACHADO

SECRETÁRIA HOSPITALAR

TERMO DE RATIFICAÇÃO/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 004/2023/SAD.SEGES

A Sr^a. Secretária de Administração, resolve contratar diretamente, por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, a **VIAÇÃO SENHOR DO BONFIM LTDA**, com base no artigo 25, inciso I da Lei 8.666/1993, solicitado por meio do Memorando nº 0117/2023/SAD.SERH e embasado no Parecer Jurídico nº 083/2023 – Gustavo da Silva Hard - SUCON.

I - N.º DO PROCESSO: 2023010803

II – CREDOR: VIAÇÃO SENHOR DO BONFIM LTDA.

III - CNPJ: 28.503.548/0001-73.

IV - ENDEREÇO: Rua Prefeito João Gregório Galindo, nº 110, Japuíba, Angra dos Reis, Rio de Janeiro/RJ - CEP: 23.934-005.

V – OBJETO: Prestação de serviços de fornecimento de Vale-transporte para os servidores públicos do município de Angra dos Reis.

VI – VALOR TOTAL: R\$ 1.464.132,00 (Um milhão, quatrocentos e sessenta e quatro mil e cento e trinta e dois reais).

VII – DO PRAZO: O contrato será de 12 (doze) meses.

VIII – RAZÃO DA ESCOLHA DO CREDOR: Por ser a **VIAÇÃO SENHOR DO BONFIM LTDA** a única autorizada pelo município a prestar os serviços de transporte coletivo de passageiros e, por conseguinte, a que detém exclusividade na comercialização.

IX – JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Conforme tarifas previstas no Decreto nº 12.593, de 13 de maio de 2022.

X – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de emissão da Nota de Liquidação, sendo esta condicionada à apresentação do documento de cobrança na Secretaria de Administração, cumpridas as formalidades legais e contratuais previstas, mediante crédito em conta-corrente da CONTRATADA.

XI – FUNDAMENTO LEGAL: Na forma do art. 25, inciso I da Lei 8.666/93, em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos do Processo n.º 2023010803, exigência do artigo 38, inciso VI do mesmo diploma legal.

XII – As despesas decorrentes da presente Contratação correrão por conta do PT:

Valor: R\$ 934.319,20 = Ficha nº 20230226, Dotação Orçamentária n.º 20.2005.04.122.0204.2156.33903972.15000000; e Valor: R\$ 529.812,80 = Ficha nº 20230249, Dotação Orçamentária n.º 20.2005.12.361.0204.2156.33903972.15001001;

XIII – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis, RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

XIV – Farão parte integrante deste Termo de Inexigibilidade, a Nota de Empenho e todos os documentos pertencentes ao Processo Administrativo de Despesa n.º 2023010803.

O presente Termo de Inexigibilidade é regido pela Lei nº 8.666 de 21/06/93 com as devidas alterações introduzidas pelas Leis nºs

8.883 de 08/06/04 e 9.648 de 27/05/98, e quaisquer infringências ou inobservâncias dos seus dispositivos estarão sujeitas às sanções descritas no art. 87 da Lei 8.666/93.

Determino que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93.

ANGRA DOS REIS/RJ, 19 DE ABRIL DE 2023.

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 053/2023/SCP

O Sr Secretário de Cultura e Patrimônio, resolve contratar diretamente, por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, a contratação da apresentação da Banda de Música Jardim Sarmiento, com base no artigo 25, inciso III da Lei 8.666/1993, solicitado por meio da Comunicação Interna nº 102/2023/SCP e embasado no Parecer Jurídico nº 0193/2023 – Juliana Teixeira Prates -SUCON.

I – Nº DO PROCESSO: 2023014123

II – CREDOR: BANDA DE MÚSICA JARDIM SARMENTO

III – CNPJ: 30.321.277/0001-87

IV – ENDEREÇO: Estrada Angra-Getulândia, nº 108, Centro, Angra dos Reis, RJ, CEP: 23.900-000.

V – OBJETO: Contratação de apresentação por inexigibilidade da Banda de Música Jardim Sarmiento, para 01 (uma) tocata no festejo de São José Operário no dia 01/05/2023, na Jacuecanga.

VI – VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

VII – DO PRAZO: O evento será realizado no dia 01/05/2023, a partir das 17 horas, com duração de 120 minutos, conforme Termo de Referência.

VIII – RAZÃO DA ESCOLHA DO CREDOR: Por tratar-se de um cantor consagrado, de acordo com a justificativa acostada às fls. 39/44.

IX – JUSTIFICATIVA DO PREÇO: O preço cobrado foi estabelecido ao praticado no mercado, fls. 45/48.

X – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será após a emissão de Nota de Liquidação, da Nota Fiscal.

Caso se faça necessário a reapresentação de qualquer documento por culpa da contratada, o prazo será suspenso até a data da respectiva reapresentação do documento, isento de erros, recomeçando-se então a contagem do prazo.

XI – FUNDAMENTO LEGAL: Na forma do art. 25, inciso III da Lei 8.666/93, em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos do processo n.º 2023014123.

XII – As despesas decorrentes da presente Contratação correrão por conta do PT: dotação orçamentária nº 20.2022.13.392.0219.2746.33903999.15000000, Ficha nº 20230856, Empenho nº 1862.

XIII – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis, RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

XIV – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº 2023014123, independentes de transcrição. Em atendimento ao que estabelece o artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, **RATIFICO** a Inexigibilidade de Licitação, em favor da BANDA DE MÚSICA JARDIM SARMENTO, CNPJ: 30.321.277/0001-87, com fulcro no inciso III, do Art. 25 do supracitado diploma legal.

O presente Termo de Inexigibilidade é regido pela Lei nº 8.666 de 21/06/93 com as devidas alterações introduzidas pelas Leis nºs 8.883 de 08/06/04 e 9.648 de 27/05/98, e quaisquer infringências ou inobservâncias dos seus dispositivos estarão sujeitas às sanções descritas no art. 87 da Lei 8.666/93.

Determino que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93.

ANGRA DOS REIS/RJ, 18 DE ABRIL DE 2023.

ANDREI LARA
SECRETÁRIO DE CULTURA E PATRIMÔNIO

P O R T A R I A Nº 1002/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais,

R E S O L V E:

EXONERAR ALEXANDRE RIBEIRO NUNES, matrícula 27916, do Cargo em Comissão de Assessor da Região Central, da Superintendência de Regionais, da Secretaria Executiva de Serviço Público, da Secretaria de Desenvolvimento Regional, Símbolo CC-3, com efeitos a contar de 19 de abril de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 19 DE ABRIL DE 2023.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
PREFEITO

TIAGO MURILO SCATULINO DE SOUZA
SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

PORTARIA Nº 1003/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais,

R E S O L V E:

NOMEAR ANDRE PORTO PEREIRA para o Cargo em Comissão de Assessor da Região Central, da Superintendência de Regionais, da Secretaria Executiva de Serviço Público, da Secretaria de Desenvolvimento Regional, Símbolo CC-3, com efeitos a contar de 19 de abril de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 19 DE ABRIL DE 2023.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
PREFEITO

TIAGO MURILO SCATULINO DE SOUZA
SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

PORTARIA Nº 1004/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais,

R E S O L V E:

NOMEAR ALEXANDRE RIBEIRO NUNES para o Cargo em Comissão de Assessor da Região Sul, da Secretaria Executiva do Parque Mambucaba, da Secretaria de Desenvolvimento Regional, Símbolo CC-3, com efeitos a contar de 19 de abril de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 19 DE ABRIL DE 2023.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
PREFEITO

TIAGO MURILO SCATULINO DE SOUZA
SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

PORTARIA Nº 1005/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais,

R E S O L V E:

EXONERAR CLÁUDIO RICARDO RIBEIRO PIRES, matrícula 27891, do Cargo em Comissão de Secretário-Executivo de Serviço Público, da Secretaria de Desenvolvimento Regional, Símbolo CC-1, com efeitos a contar de 19 de abril de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 19 DE ABRIL DE 2023.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
PREFEITO

TIAGO MURILO SCATULINO DE SOUZA
SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

PORTARIA Nº 1006/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais,

R E S O L V E:

EXONERAR MIGUEL ARCANJO DE SOUZA, matrícula 27952, do Cargo em Comissão de Superintendente de Regionais, da Secretaria Executiva de Serviço Público, da Secretaria de Desenvolvimento Regional, Símbolo CC-2, com efeitos a contar de 19 de abril de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 19 DE ABRIL DE 2023.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

PREFEITO

TIAGO MURILO SCATULINO DE SOUZA

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

PORTARIA Nº 1007/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais,

R E S O L V E:

NOMEAR MIGUEL ARCANJO DE SOUZA para o Cargo em Comissão de Secretário-Executivo de Serviço Público, da Secretaria de Desenvolvimento Regional, Símbolo CC-1, com efeitos a contar de 19 de abril de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 19 DE ABRIL DE 2023.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

PREFEITO

TIAGO MURILO SCATULINO DE SOUZA

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

PORTARIA Nº 1008/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais,

R E S O L V E:

EXONERAR GIOVANI WICTHOFT FEDRIZZI, matrícula

20242, do Cargo em Comissão de Secretário-Executivo do Parque Mambucaba, da Secretaria de Desenvolvimento Regional, Símbolo CC-1, com efeitos a contar de 19 de abril de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 19 DE ABRIL DE 2023.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

PREFEITO

TIAGO MURILO SCATULINO DE SOUZA

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

PORTARIA Nº 1009/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais,

R E S O L V E:

NOMEAR GIOVANI WICTHOFT FEDRIZZI, matrícula 20242, para o Cargo em Comissão de Superintendente de Regionais, da Secretaria Executiva de Serviço Público, da Secretaria de Desenvolvimento Regional, Símbolo CC-2, com efeitos a contar de 19 de abril de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 19 DE ABRIL DE 2023.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

PREFEITO

TIAGO MURILO SCATULINO DE SOUZA

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

PORTARIA Nº 1010/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais,

R E S O L V E:

NOMEAR MAURICIO LAMEGO PINHO para o Cargo em Comissão de Secretário-Executivo do Parque Mambucaba, da Se-

cretaria de Desenvolvimento Regional, Símbolo CC-1, com efeitos a contar de 20 de abril de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 19 DE ABRIL DE 2023.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

PREFEITO

TIAGO MURILO SCATULINO DE SOUZA

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

PORTARIA Nº 1011/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e conforme o disposto no Decreto nº 12.989, de 19 de abril de 2023,

R E S O L V E:

EXONERAR RODRIGO CALLEGARI NOBREGA, matrícula 27967, do Cargo em Comissão de Superintendente de Limpeza Urbana, da Secretaria-Executiva de Serviço Público, da Secretaria de Desenvolvimento Regional, Símbolo CC-2, com efeitos a contar de 19 de abril de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 19 DE ABRIL DE 2023.

DECRETO Nº-12.978, DE 13 DE ABRIL DE 2023

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 5º da Lei nº 4.155, de 27 de dezembro de 2022, combinado com o art. 41, inciso I e art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 6.581.025,07 (seis milhões, quinhentos e oitenta e um mil, vinte e cinco reais e sete centavos).

Parágrafo único. Os recursos objeto deste Decreto são provenientes dos créditos adicionais **por Suplementação/Anulação: R\$ 6.581.025,07 (seis milhões, quinhentos e oitenta e um mil, vinte e cinco reais e sete centavos)**, na forma seguinte:

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

PREFEITO

TIAGO MURILO SCATULINO DE SOUZA

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

PORTARIA Nº 1012/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e conforme o disposto no Decreto nº 12.989, de 19 de abril de 2023,

R E S O L V E:

NOMEAR RODRIGO CALLEGARI NOBREGA para o Cargo em Comissão de Assessor Técnico de Gestão de Contratos, da Secretaria Executiva de Serviço Público, da Secretaria de Desenvolvimento Regional, Símbolo CC-3, com efeitos a contar de 19 de abril de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 19 DE ABRIL DE 2023.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

PREFEITO

TIAGO MURILO SCATULINO DE SOUZA

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

DOTAÇÃO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
2023 20 2022 13 392 0219 2746 33903999 15000000	25.000,00	-
2023 20 2022 04 122 0204 2176 33903999 15000000	-	25.000,00
2023 20 2025 15 452 0220 2463 44905199 15000000	2.074.765,12	-
2023 35 3501 06 183 0212 2412 33903977 15000000	-	2.074.765,12
2023 20 2003 04 122 0204 1077 33903999 15000000	50.000,00	-
2023 20 2003 04 122 0204 2002 44905299 15000000	19.346,03	-
2023 20 2003 04 122 0204 2157 33903615 15000000	62.653,97	-
2023 20 2003 04 122 0204 2157 33903910 15000000	-	103.200,00
2023 20 2003 04 122 0204 2002 33903910 15000000	-	28.800,00
2023 20 2005 04 122 0204 2018 33903990 15000000	34.000,00	-
2023 20 2005 04 122 0204 2164 33903999 15000000	130.000,00	-
2023 20 2005 04 122 0204 2161 33903943 15000000	-	164.000,00
2023 26 2601 08 242 0136 2407 33904801 15000000	23.400,00	-
2023 26 2601 08 242 0136 2407 33903615 15000000	-	23.400,00
2023 20 2001 04 122 0204 2002 33903980 15000000	15.696,00	-
2023 20 2001 04 122 0204 2689 33903044 15000000	-	15.696,00
2023 35 3501 06 183 0212 2412 33903028 15000000	131.866,56	-
2023 35 3501 04 122 0221 2164 33903999 15000000	-	131.866,56
2023 20 2023 12 361 0214 1063 44905180 15001001	568.797,39	-
2023 20 2023 12 361 0214 1485 44905199 15001001	-	115.698,39
2023 20 2012 12 361 0213 1453 33904006 15001001	-	353.745,00
2023 20 2012 12 365 0213 1453 33904006 15001001	-	79.171,50
2023 20 2012 12 366 0213 1453 33904006 15001001	-	18.900,00
2023 20 2012 12 367 0213 1453 33904006 15001001	-	1.282,50
2023 27 2701 10 122 0204 2209 33904016 15001002	95.000,00	-
2023 27 2701 10 301 0204 2209 33903978 15001002	-	95.000,00
2023 25 2501 04 122 0204 2201 33903999 15010010	43.500,00	-
2023 25 2501 04 122 0204 2201 33903993 15010010	-	43.500,00
2023 27 2701 10 302 0181 2233 33904099 16000000	30.000,00	-
2023 27 2701 10 302 0181 2233 33903615 16000000	-	30.000,00
2023 27 2701 10 302 0181 2233 33904099 16000000	420.000,00	-
2023 27 2701 10 302 0181 2233 33903978 16000000	-	420.000,00
2023 27 2701 10 301 0204 2209 33903999 16000000	120.000,00	-
2023 27 2701 10 301 0204 2209 33903099 16000000	-	120.000,00
2023 27 2701 10 301 0183 1207 33903999 16210000	170.000,00	-
2023 27 2701 10 301 0183 1207 33903978 16210000	-	170.000,00
2023 27 2701 10 302 0181 2152 33903009 16320000	70.000,00	-
2023 27 2701 10 302 0181 2152 33903950 16320000	130.000,00	-
2023 27 2701 10 302 0181 2152 33904016 16320000	300.000,00	-
2023 27 2701 10 302 0181 2152 33903978 16320000	-	500.000,00

2023 27 2701 10 302 0204 2209 33903099 16350000	20.000,00	-
2023 27 2701 10 122 0204 2209 33903999 16350000	-	20.000,00
2023 27 2701 10 301 0129 2216 33903999 16350000	210.000,00	-
2023 27 2701 10 301 0181 2225 44905208 16350000	106.000,00	-
2023 27 2701 10 302 0129 2216 33903999 16350000	743.000,00	-
2023 27 2701 10 302 0204 2209 33903099 16350000	115.000,00	-
2023 27 2701 10 122 0181 2225 33903999 16350000	731.000,00	-
2023 27 2701 10 122 0204 2209 33903978 16350000	-	1.905.000,00
2023 26 2601 08 243 0136 2705 33903017 16600000	5.000,00	-
2023 26 2601 08 244 0134 2247 33903014 16600000	20.000,00	-
2023 26 2601 08 244 0134 2247 33903099 16600000	30.000,00	-
2023 26 2601 08 244 0134 2247 33903953 16600000	20.000,00	-
2023 26 2601 08 244 0134 2402 33903099 16600000	10.000,00	-
2023 26 2601 08 244 0134 2402 33903990 16600000	10.000,00	-
2023 26 2601 08 244 0134 2758 44905299 16600000	20.000,00	-
2023 26 2601 08 244 0138 2502 33903999 16600000	5.000,00	-
2023 26 2601 08 244 0144 2508 33903099 16600000	5.000,00	-
2023 26 2601 08 244 0144 2509 33903999 16600000	17.000,00	-
2023 26 2601 08 244 0134 2402 33903014 16600000	-	105.000,00
2023 26 2601 08 244 0134 2402 33903023 16600000	-	37.000,00
TOTAL	6.581.025,07	6.581.025,07

Legenda:

Descrição da Fonte e Vínculo:

15000000 = Recursos Ordinários

15001001 = Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação

15001002 = Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde

15010010 = Outros Recursos não Vinculados - Diretamente Arrecadado

16000000 = Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

16210000 = Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Estadual

16320000 = Transferências do Estado Referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres Vinculados à Saúde

16350000 = Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Saúde

16600000 = Transferências de Recursos do Fundo Nacional da Assistência Social - FNAS

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 13 de abril de 2023.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 13 DE ABRIL DE 2023.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

PREFEITO

ANDREI LARA SOARES

SECRETÁRIO DE CULTURA E PATRIMÔNIO

ELISABETH MAGALHAES DE BRITO SIRIO
SECRETÁRIA DE URBANIZAÇÃO, PARQUES E JARDINS

DOUGLAS FERREIRA BARBOSA
SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA

ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA
CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

EDUARDO BARBOSA SAMPAIO
SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PROMOÇÃO DA CIDADANIA

HERALDO LUIS FRANÇA
SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

GERUSA DA SILVEIRA GUIMARÃES
SECRETARIA-EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO

ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA
SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

CARLOS ALEXANDRE LIMA NOGUEIRA
SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE GESTÃO EDUCACIONAL

GLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS
PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO

DECRETO Nº-12.979, DE 13 DE ABRIL DE 2023

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 5º da Lei nº 4.155, de 27 de dezembro de 2022, combinado com o art. 41, inciso I e art. 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 91.960,53 (noventa e um mil, novecentos e sessenta reais e cinquenta e três centavos).

Parágrafo único. Os recursos tratados neste Decreto são provenientes dos créditos adicionais por Superávit: Fonte 17003110 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DA UNIÃO - DECORRENTES DE

EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS – R\$ 91.960,53 (noventa e um mil, novecentos e sessenta reais e cinquenta e três centavos), na forma seguinte:

DOTAÇÃO	SUPERÁVIT	SUPLEMENTAÇÃO
2023 33 3301 10 302 0228 2699 44905201 17003110	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DA UNIÃO - DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS	91.960,53
TOTAL		91.960,53

Legenda:

Descrição da Fonte e Vínculo:

17003110 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União - Decorrentes de Emendas Parlamentares Individuais

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 13 de abril de 2023.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 13 DE ABRIL DE 2023.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

PREFEITO

BERENICE REIS VALLE MACHADO

SECRETÁRIA HOSPITALAR

FUNDAÇÃO HOSPITALAR JORGE ELIAS MIGUEL

HOSPITAL MUNICIPAL DA JAPUÍBA - HMJ

DECRETO NO 12.980, DE 13 DE ABRIL DE 2023

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 5º da Lei nº 4.155, de 27 de dezembro de 2022, combinado com o art. 41, inciso I e art. 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 6.038,69 (seis mil, trinta e oito reais e sessenta e nove centavos).

Parágrafo único. Os recursos tratados neste Decreto são provenientes dos créditos adicionais por Superávit: Fonte 15010010 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS - DIRETAMENTE ARRECADADO – R\$ 6.038,69 (seis mil, trinta e oito reais e sessenta e nove centavos), na forma seguinte:

DOTAÇÃO	SUPERÁVIT	SUPLEMENTAÇÃO
2023 33 3301 10 302 0228 2674 33903981 15010010	OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS - DIRETAMENTE ARRECADADO	500,00
2023 33 3301 10 302 0228 2674 33903999 15010010		3.038,69
2023 33 3301 10 302 0228 2691 33903016 15010010		2.500,00
TOTAL		6.038,69

Legenda:

Descrição da Fonte e Vínculo:

15010010 - Outros Recursos Não Vinculados - Diretamente Arrecadado

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 13 de abril de 2023.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 13 DE ABRIL DE 2023.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

PREFEITO

BERENICE REIS VALLE MACHADO

SECRETÁRIA HOSPITALAR

FUNDAÇÃO HOSPITALAR JORGE ELIAS MIGUEL

HOSPITAL MUNICIPAL DA JAPUÍBA - HMJ

DECRETO Nº 12.981, DE 14 DE ABRIL DE 2023

DISPÕE SOBRE REMANEJAMENTO DE CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS, NO MONTANTE QUE MENCIONA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 87, Inciso IX da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a reestruturação organizacional e administrativa da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Angra dos Reis, aprovada pela Lei nº 4.181, de 14 de abril de 2023, em seus artigos 6º e 10º;

CONSIDERANDO a transformação, a criação e o remanejamento de Secretarias envolvendo órgãos do Poder Executivo, decorrentes das alterações dispostas na Lei nº 4.036, de 17 de dezembro de 2021;

CONSIDERANDO a necessidade de priorizar e reorganizar os créditos orçamentários das Secretarias que integram o orçamento do Poder Executivo Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Remanejar os créditos orçamentários consignados no orçamento fiscal e da seguridade social do município, em vigor no exercício financeiro de 2023, aprovado pela Lei nº 4.155, de 27 de dezembro de 2022 – Lei Orçamentária Anual, da seguinte forma:

I – R\$ 5.025.172,56 da Unidade 2018 - Secretaria de Desenvolvimento Econômico para a **Unidade 2027 - Secretaria de Agricultura, Aquicultura e Pesca.**

REMANEJAMENTO		
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
2023 20 2018 20 605 0218 1170 33903099 15000000	5.000,00	-
2023 20 2027 20 605 0218 1170 33903099 15000000	-	5.000,00
2023 20 2018 20 605 0218 1170 33903999 15000000	5.000,00	-

2023 20 2027 20 605 0218 1170 33903999 15000000	-	5.000,00
2023 20 2018 20 605 0218 1170 44905299 15000000	1.000,00	-
2023 20 2027 20 605 0218 1170 44905299 15000000	-	1.000,00
2023 20 2018 20 605 0218 1959 33903099 15000000	5.000,00	-
2023 20 2027 20 605 0218 1959 33903099 15000000	-	5.000,00
2023 20 2018 20 605 0218 1959 33903299 15000000	5.000,00	-
2023 20 2027 20 605 0218 1959 33903299 15000000	-	5.000,00
2023 20 2018 20 608 0208 1168 33903099 15000000	5.000,00	-
2023 20 2027 20 608 0208 1168 33903099 15000000	-	5.000,00
2023 20 2018 20 608 0208 1168 33903917 15000000	1.000,00	-
2023 20 2027 20 608 0208 1168 33903917 15000000	-	1.000,00
2023 20 2018 20 608 0208 1171 33903099 15000000	1.000,00	-
2023 20 2027 20 608 0208 1171 33903099 15000000	-	1.000,00
2023 20 2018 20 608 0208 1171 33903999 15000000	1.000,00	-
2023 20 2027 20 608 0208 1171 33903999 15000000	-	1.000,00
2023 20 2018 20 608 0217 1172 33903999 15000000	1.000,00	-
2023 20 2027 20 608 0217 1172 33903999 15000000	-	1.000,00
2023 20 2018 20 608 0219 1175 33903099 15000000	20.000,00	-
2023 20 2027 20 608 0219 1175 33903099 15000000	-	20.000,00
2023 20 2018 20 608 0219 1175 33903299 15000000	20.000,00	-
2023 20 2027 20 608 0219 1175 33903299 15000000	-	20.000,00
2023 20 2018 20 608 0219 1175 33903999 15000000	38.900,00	-
2023 20 2027 20 608 0219 1175 33903999 15000000	-	38.900,00
2023 20 2018 20 608 0220 1499 44905299 15000000	12.000,00	-
2023 20 2027 20 608 0220 1499 44905299 15000000	-	12.000,00
2023 20 2018 20 608 0220 1560 44905299 15000000	3.000,00	-
2023 20 2027 20 608 0220 1560 44905299 15000000	-	3.000,00
2023 20 2018 26 784 0204 1435 44905220 15000000	50.000,00	-
2023 20 2027 26 784 0204 1435 44905220 15000000	-	50.000,00
2023 20 2018 04 122 0204 2070 33903039 15000000	10.000,00	-
2023 20 2027 04 122 0204 2070 33903039 15000000	-	10.000,00
2023 20 2018 04 122 0204 2070 33903917 15000000	953,54	-
2023 20 2027 04 122 0204 2070 33903917 15000000	-	953,54
2023 20 2018 04 122 0204 2070 33903969 15000000	20.000,00	-
2023 20 2027 04 122 0204 2070 33903969 15000000	-	20.000,00
2023 20 2018 04 122 0204 2441 33903099 15000000	12.028,38	-
2023 20 2027 04 122 0204 2441 33903099 15000000	-	12.028,38
2023 20 2018 04 122 0204 2441 44905299 15000000	5.000,00	-
2023 20 2027 04 122 0204 2441 44905299 15000000	-	5.000,00
2023 20 2018 04 122 0204 2442 33903099 15000000	20.000,00	-
2023 20 2027 04 122 0204 2442 33903099 15000000	-	20.000,00

2023 20 2018 04 122 0204 2442 44905299 15000000	5.000,00	-
2023 20 2027 04 122 0204 2442 44905299 15000000	-	5.000,00
2023 20 2018 04 122 0204 7028 33903999 15000000	50.000,00	-
2023 20 2027 04 122 0204 7028 33903999 15000000	-	50.000,00
2023 20 2018 04 122 0204 7028 44905199 15000000	5.000,00	-
2023 20 2027 04 122 0204 7028 44905199 15000000	-	5.000,00
2023 20 2018 04 122 0204 7028 44905299 15000000	5.000,00	-
2023 20 2027 04 122 0204 7028 44905299 15000000	-	5.000,00
2023 20 2018 04 122 0209 2449 33903099 15000000	10.000,00	-
2023 20 2027 04 122 0209 2449 33903099 15000000	-	10.000,00
2023 20 2018 04 122 0209 2449 33903999 15000000	5.000,00	-
2023 20 2027 04 122 0209 2449 33903999 15000000	-	5.000,00
2023 20 2018 04 122 0209 2449 44905299 15000000	10.000,00	-
2023 20 2027 04 122 0209 2449 44905299 15000000	-	10.000,00
2023 20 2018 04 695 0204 2729 33903099 15000000	5.000,00	-
2023 20 2027 04 695 0204 2729 33903099 15000000	-	5.000,00
2023 20 2018 04 695 0204 2729 33903917 15000000	5.000,00	-
2023 20 2027 04 695 0204 2729 33903917 15000000	-	5.000,00
2023 20 2018 11 333 0217 2476 33903999 15000000	5.000,00	-
2023 20 2027 11 333 0217 2476 33903999 15000000	-	5.000,00
2023 20 2018 20 605 0209 2478 33903099 15000000	1.871,70	-
2023 20 2027 20 605 0209 2478 33903099 15000000	-	1.871,70
2023 20 2018 20 605 0209 2478 33903999 15000000	1.000,00	-
2023 20 2027 20 605 0209 2478 33903999 15000000	-	1.000,00
2023 20 2018 20 605 0218 2083 33903099 15000000	5.000,00	-
2023 20 2027 20 605 0218 2083 33903099 15000000	-	5.000,00
2023 20 2018 20 605 0218 2083 33903999 15000000	5.000,00	-
2023 20 2027 20 605 0218 2083 33903999 15000000	-	5.000,00
2023 20 2018 20 605 0218 2083 44905299 15000000	1.000,00	-
2023 20 2027 20 605 0218 2083 44905299 15000000	-	1.000,00
2023 20 2018 20 605 0220 2084 33903999 15000000	8.600,00	-
2023 20 2027 20 605 0220 2084 33903999 15000000	-	8.600,00
2023 20 2018 20 605 0220 2084 44905299 15000000	1.000,00	-
2023 20 2027 20 605 0220 2084 44905299 15000000	-	1.000,00
2023 20 2018 20 608 0218 2072 33903099 15000000	1.000,00	-
2023 20 2027 20 608 0218 2072 33903099 15000000	-	1.000,00
2023 20 2018 20 608 0218 2072 33903299 15000000	1.000,00	-
2023 20 2027 20 608 0218 2072 33903299 15000000	-	1.000,00
2023 20 2018 20 608 0218 2072 44905299 15000000	1.000,00	-
2023 20 2027 20 608 0218 2072 44905299 15000000	-	1.000,00
2023 20 2018 20 608 0218 2627 33903099 15000000	1.000,00	-

2023 20 2027 20 608 0218 2627 33903099 15000000	-	1.000,00
2023 20 2018 20 608 0220 2074 33903099 15000000	5.000,00	-
2023 20 2027 20 608 0220 2074 33903099 15000000	-	5.000,00
2023 20 2018 20 608 0220 2074 33903999 15000000	5.000,00	-
2023 20 2027 20 608 0220 2074 33903999 15000000	-	5.000,00
2023 20 2018 20 608 0220 2075 33903099 15000000	313.125,00	-
2023 20 2027 20 608 0220 2075 33903099 15000000	-	313.125,00
2023 20 2018 20 608 0220 2075 33903999 15000000	100.000,00	-
2023 20 2027 20 608 0220 2075 33903999 15000000	-	100.000,00
2023 20 2018 20 608 0220 3076 44905299 15000000	95.000,00	-
2023 20 2027 20 608 0220 3076 44905299 15000000	-	95.000,00
2023 20 2018 20 609 0218 2076 33903299 15000000	30.000,00	-
2023 20 2027 20 609 0218 2076 33903299 15000000	-	30.000,00
2023 20 2018 20 609 0218 2473 33903099 15000000	10.000,00	-
2023 20 2027 20 609 0218 2473 33903099 15000000	-	10.000,00
2023 20 2018 04 122 0204 2001 31901105 15000000	48.658,59	-
2023 20 2027 04 122 0204 2001 31901105 15000000	-	48.658,59
2023 20 2018 04 122 0204 2001 31901152 15000000	28.615,08	-
2023 20 2027 04 122 0204 2001 31901152 15000000	-	28.615,08
2023 20 2018 04 122 0204 2001 31901147 15000000	14.895,18	-
2023 20 2027 04 122 0204 2001 31901147 15000000	-	14.895,18
2023 20 2018 04 122 0204 2001 31901107 15000000	12.110,73	-
2023 20 2027 04 122 0204 2001 31901107 15000000	-	12.110,73
2023 20 2018 04 122 0204 2001 31901101 15000000	420.735,98	-
2023 20 2027 04 122 0204 2001 31901101 15000000	-	420.735,98
2023 20 2018 04 122 0204 2001 31901137 15000000	110.951,95	-
2023 20 2027 04 122 0204 2001 31901137 15000000	-	110.951,95
2023 20 2018 04 122 0204 2001 31901143 15000000	18.934,42	-
2023 20 2027 04 122 0204 2001 31901143 15000000	-	18.934,42
2023 20 2018 04 122 0204 2001 31901133 15000000	84.164,65	-
2023 20 2027 04 122 0204 2001 31901133 15000000	-	84.164,65
2023 20 2018 04 122 0204 2001 31901174 15000000	64.904,81	-
2023 20 2027 04 122 0204 2001 31901174 15000000	-	64.904,81
2023 20 2018 04 122 0204 2001 31901110 15000000	10.463,97	-
2023 20 2027 04 122 0204 2001 31901110 15000000	-	10.463,97
2023 20 2018 04 122 0204 2001 31901151 15000000	65.978,75	-
2023 20 2027 04 122 0204 2001 31901151 15000000	-	65.978,75
2023 20 2018 04 122 0204 2001 31901131 15000000	216.997,60	-
2023 20 2027 04 122 0204 2001 31901131 15000000	-	216.997,60
2023 20 2018 04 122 0204 2001 31901145 15000000	43.852,23	-
2023 20 2027 04 122 0204 2001 31901145 15000000	-	43.852,23

2023 20 2018 04 122 0204 2002 33901414 15000000	8.670,00	-
2023 20 2027 04 122 0204 2002 33901414 15000000	-	8.670,00
2023 20 2018 04 122 0204 2002 33903099 15000000	8.760,00	-
2023 20 2027 04 122 0204 2002 33903099 15000000	-	8.760,00
2023 20 2018 04 122 0204 2002 33903301 15000000	2.000,00	-
2023 20 2027 04 122 0204 2002 33903301 15000000	-	2.000,00
2023 20 2018 04 122 0204 2002 33903699 15000000	2.000,00	-
2023 20 2027 04 122 0204 2002 33903699 15000000	-	2.000,00
2023 20 2018 04 122 0204 2002 33903999 15000000	5.000,00	-
2023 20 2027 04 122 0204 2002 33903999 15000000	-	5.000,00
2023 20 2018 04 122 0204 2002 44905299 15000000	2.000,00	-
2023 20 2027 04 122 0204 2002 44905299 15000000	-	2.000,00
2023 20 2018 04 122 0204 2161 33903943 15000000	100.000,00	-
2023 20 2027 04 122 0204 2161 33903943 15000000	-	100.000,00
2023 20 2018 04 122 0204 2161 33903944 15000000	5.000,00	-
2023 20 2027 04 122 0204 2161 33903944 15000000	-	5.000,00
2023 20 2018 20 608 0220 1499 44905299 17000000	1.146.000,00	-
2023 20 2027 20 608 0220 1499 44905299 17000000	-	1.146.000,00
2023 20 2018 20 608 0220 1504 44905199 17000000	990.000,00	-
2023 20 2027 20 608 0220 1504 44905199 17000000	-	990.000,00
2023 20 2018 20 608 0220 1560 44905299 17000000	278.000,00	-
2023 20 2027 20 608 0220 1560 44905299 17000000	-	278.000,00
2023 20 2018 20 608 0220 3076 44905299 17003110	394.000,00	-
2023 20 2027 20 608 0220 3076 44905299 17003110	-	394.000,00
2023 20 2018 20 608 0220 1504 44905199 17040004	10.000,00	-
2023 20 2027 20 608 0220 1504 44905199 17040004	-	10.000,00
TOTAL:	5.025.172,56	5.025.172,56

Legenda:

15000000 = Recursos Ordinários

17000000 = Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União

17003110 = Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União - Decorrentes de Emendas Parlamentares Individuais

17040004 = Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural - 5% Lei 7990/89

II – R\$ 3.342.713,74 da Unidade 2017 - Secretaria de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania para: **Unidade 2028 - Secretaria de Esporte e Lazer.**

REMANEJAMENTO		
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
2023 20 2017 04 122 0204 2001 31901145 15000000	43.190,82	-
2023 20 2028 04 122 0204 2001 31901145 15000000	-	43.190,82
2023 20 2017 04 122 0204 2001 31901137 15000000	121.911,29	-

2023 20 2028 04 122 0204 2001 31901137 15000000	-	121.911,29
2023 20 2017 04 122 0204 2001 31901110 15000000	22.077,04	-
2023 20 2028 04 122 0204 2001 31901110 15000000	-	22.077,04
2023 20 2017 04 122 0204 2001 31901109 15000000	400,00	-
2023 20 2028 04 122 0204 2001 31901109 15000000	-	400,00
2023 20 2017 04 122 0204 2001 31901143 15000000	22.000,00	-
2023 20 2028 04 122 0204 2001 31901143 15000000	-	22.000,00
2023 20 2017 04 122 0204 2001 31901107 15000000	10.346,97	-
2023 20 2028 04 122 0204 2001 31901107 15000000	-	10.346,97
2023 20 2017 04 122 0204 2001 31901101 15000000	751.065,79	-
2023 20 2028 04 122 0204 2001 31901101 15000000	-	751.065,79
2023 20 2017 04 122 0204 2001 31901105 15000000	46.061,43	-
2023 20 2028 04 122 0204 2001 31901105 15000000	-	46.061,43
2023 20 2017 04 122 0204 2001 31901174 15000000	24.545,66	-
2023 20 2028 04 122 0204 2001 31901174 15000000	-	24.545,66
2023 20 2017 04 122 0204 2001 31901175 15000000	58.151,52	-
2023 20 2028 04 122 0204 2001 31901175 15000000	-	58.151,52
2023 20 2017 04 122 0204 2001 31901147 15000000	38.569,71	-
2023 20 2028 04 122 0204 2001 31901147 15000000	-	38.569,71
2023 20 2017 04 122 0204 2001 31901131 15000000	240.480,58	-
2023 20 2028 04 122 0204 2001 31901131 15000000	-	240.480,58
2023 20 2017 04 122 0204 2001 31901150 15000000	10.294,82	-
2023 20 2028 04 122 0204 2001 31901150 15000000	-	10.294,82
2023 20 2017 04 122 0204 2001 31901151 15000000	340.074,90	-
2023 20 2028 04 122 0204 2001 31901151 15000000	-	340.074,90
2023 20 2017 04 122 0204 2001 31901104 15000000	7.136,37	-
2023 20 2028 04 122 0204 2001 31901104 15000000	-	7.136,37
2023 20 2017 04 122 0204 2001 31901152 15000000	243.759,74	-
2023 20 2028 04 122 0204 2001 31901152 15000000	-	243.759,74
2023 20 2017 04 122 0204 2001 31901133 15000000	81.045,36	-
2023 20 2028 04 122 0204 2001 31901133 15000000	-	81.045,36
2023 20 2017 04 122 0204 2001 31901309 15000000	2.348,52	-
2023 20 2028 04 122 0204 2001 31901309 15000000	-	2.348,52
2023 20 2017 04 122 0204 2002 33901414 15000000	3.599,00	-
2023 20 2028 04 122 0204 2002 33901414 15000000	-	3.599,00
2023 20 2017 04 122 0204 2002 33903096 15000000	2.000,00	-
2023 20 2028 04 122 0204 2002 33903096 15000000	-	2.000,00
2023 20 2017 04 122 0204 2002 33903021 15000000	2.000,00	-
2023 20 2028 04 122 0204 2002 33903021 15000000	-	2.000,00
2023 20 2017 04 122 0204 2002 33903039 15000000	2.000,00	-
2023 20 2028 04 122 0204 2002 33903039 15000000	-	2.000,00
2023 20 2017 04 122 0204 2002 33903014 15000000	2.000,00	-

2023 20 2028 04 122 0204 2002 33903014 15000000	-	2.000,00
2023 20 2017 04 122 0204 2002 33903099 15000000	2.000,00	-
2023 20 2028 04 122 0204 2002 33903099 15000000	-	2.000,00
2023 20 2017 04 122 0204 2002 33903016 15000000	2.000,00	-
2023 20 2028 04 122 0204 2002 33903016 15000000	-	2.000,00
2023 20 2017 04 122 0204 2002 33903301 15000000	2.000,00	-
2023 20 2028 04 122 0204 2002 33903301 15000000	-	2.000,00
2023 20 2017 04 122 0204 2002 33903632 15000000	2.000,00	-
2023 20 2028 04 122 0204 2002 33903632 15000000	-	2.000,00
2023 20 2017 04 122 0204 2002 33903999 15000000	1.068,94	-
2023 20 2028 04 122 0204 2002 33903999 15000000	-	1.068,94
2023 20 2017 04 122 0204 2002 33903996 15000000	2.000,00	-
2023 20 2028 04 122 0204 2002 33903996 15000000	-	2.000,00
2023 20 2017 04 122 0204 2002 44905299 15000000	7.200,00	-
2023 20 2028 04 122 0204 2002 44905299 15000000	-	7.200,00
2023 20 2017 27 812 0207 1463 33903014 15000000	90.065,42	-
2023 20 2028 27 812 0207 1463 33903014 15000000	-	90.065,42
2023 20 2017 27 812 0207 1463 33903099 15000000	155.000,00	-
2023 20 2028 27 812 0207 1463 33903099 15000000	-	155.000,00
2023 20 2017 27 812 0207 1463 33903999 15000000	150.000,00	-
2023 20 2028 27 812 0207 1463 33903999 15000000	-	150.000,00
2023 20 2017 27 812 0207 1550 33903014 15000000	1.000,00	-
2023 20 2028 27 812 0207 1550 33903014 15000000	-	1.000,00
2023 20 2017 27 812 0207 1551 33903014 15000000	2.000,00	-
2023 20 2028 27 812 0207 1551 33903014 15000000	-	2.000,00
2023 20 2017 27 812 0207 2142 33903014 15000000	49.922,70	-
2023 20 2028 27 812 0207 2142 33903014 15000000	-	49.922,70
2023 20 2017 27 812 0207 2142 33903100 15000000	50.000,00	-
2023 20 2028 27 812 0207 2142 33903100 15000000	-	50.000,00
2023 20 2017 27 812 0207 2142 33903301 15000000	40.000,00	-
2023 20 2028 27 812 0207 2142 33903301 15000000	-	40.000,00
2023 20 2017 27 812 0207 2142 33903999 15000000	6.940,00	-
2023 20 2028 27 812 0207 2142 33903999 15000000	-	6.940,00
2023 20 2017 27 812 0207 2142 33904899 15000000	212.000,00	-
2023 20 2028 27 812 0207 2142 33904899 15000000	-	212.000,00
2023 20 2017 27 812 0207 2248 33903099 15000000	10.000,00	-
2023 20 2028 27 812 0207 2248 33903099 15000000	-	10.000,00
2023 20 2017 27 812 0207 2248 33903999 15000000	10.000,00	-
2023 20 2028 27 812 0207 2248 33903999 15000000	-	10.000,00
2023 20 2017 27 812 0207 2675 33903099 15000000	40.000,00	-
2023 20 2028 27 812 0207 2675 33903099 15000000	-	40.000,00
2023 20 2017 27 812 0207 2675 33903014 15000000	50.000,00	-

2023 20 2028 27 812 0207 2675 33903014 15000000	-	50.000,00
2023 20 2017 27 812 0207 2675 33903100 15000000	50.000,00	-
2023 20 2028 27 812 0207 2675 33903100 15000000	-	50.000,00
2023 20 2017 27 812 0207 2675 33903999 15000000	27.159,34	-
2023 20 2028 27 812 0207 2675 33903999 15000000	-	27.159,34
2023 20 2017 27 812 0207 2675 44905299 15000000	96.480,00	-
2023 20 2028 27 812 0207 2675 44905299 15000000	-	96.480,00
2023 20 2017 27 812 0207 2675 44905210 15000000	50.000,00	-
2023 20 2028 27 812 0207 2675 44905210 15000000	-	50.000,00
2023 20 2017 27 812 0207 2675 44905233 15000000	45.000,00	-
2023 20 2028 27 812 0207 2675 44905233 15000000	-	45.000,00
2023 20 2017 04 122 0204 2002 44905241 15000000	2.202,00	-
2023 20 2028 04 122 0204 2002 44905241 15000000	-	2.202,00
2023 20 2017 04 122 0204 2161 33903943 15000000	111.615,82	-
2023 20 2028 04 122 0204 2161 33903943 15000000	-	111.615,82
TOTAL:	3.342.713,74	3.342.713,74

Legenda:

15000000 = Recursos Ordinários

Art. 2º Caberá à Secretaria de Planejamento e Parcerias, adotar medidas para promover as alterações e adequação orçamentária estabelecida neste Decreto.

Art. 3º Para efeitos do remanejamento dos créditos orçamentários anunciados nos itens I e II neste Decreto, aplicam-se o art. 8º da Lei nº 4.155, de 27 de dezembro de 2022 – Lei Orçamentária Anual,

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 14 de abril de 2023.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 14 DE ABRIL DE 2023.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

PREFEITO

AURÉLIO GONÇALVES MARQUES

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

WAGNER ROBISON MEIRA JUNQUEIRA

SECRETÁRIO DE AGRICULTURA, AQUICULTURA E PESCA

EDUARDO BARBOSA SAMPAIO

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PROMOÇÃO DA CIDADANIA

VITOR HENRIQUE PADILHA SIMÕES DE SOUZA

SECRETÁRIO DE ESPORTE E LAZER

DECRETO Nº-12.983, DE 14 DE ABRIL DE 2023**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 5º da Lei nº 4.155, de 27 de dezembro de 2022, combinado com o art. 41, inciso I e art. 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 3.433.065,12 (três milhões, quatrocentos e trinta e três mil, sessenta e cinco reais e doze centavos).

Parágrafo único. Os recursos tratados neste Decreto são provenientes dos créditos adicionais por *Superávit*: Fonte 15401070 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB -70% – R\$ 3.433.065,12 (três milhões, quatrocentos e trinta e três mil, sessenta e cinco reais e doze centavos) na forma seguinte:

DOTAÇÃO	SUPERÁVIT	SUPLEMENTAÇÃO
2023 20 2012 12 361 0204 2001 31901101 15401070	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB -70%	3.000.000,00
2023 20 2012 12 365 0204 2001 31901101 15401070		433.065,12
TOTAL		3.433.065,12

Legenda:

Descrição da Fonte e Vínculo:

15401070 = Transferências do FUNDEB -70%

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 14 de abril de 2023.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 14 DE ABRIL DE 2023.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

PREFEITO

CARLOS ALEXANDRE LIMA NOGUEIRA

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE GESTÃO EDUCACIONAL

DECRETO Nº-12.985, DE 17 DE ABRIL DE 2023**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 6º da Lei nº 4.155, de 27 de dezembro de 2022, combinado com o art. 41, inciso I e art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, e com base no Ofício CM Nº 066/2023/PR, da Câmara Municipal de Angra dos Reis, datado em 17/04/2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$

200.000,00 (duzentos mil reais).

Parágrafo único. Os recursos objeto deste Decreto são provenientes dos créditos adicionais **por Suplementação/Anulação: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)**, na forma seguinte:

DOTAÇÃO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
2023 10 1001 01 031 0185 2295 33903301 15000000	200.000,00	-
2023 10 1001 01 031 0185 2297 33901414 15000000	-	150.000,00
2023 10 1001 01 031 0185 2306 33901414 15000000	-	50.000,00
TOTAL	200.000,00	200.000,00

Legenda:

Descrição da Fonte e Vínculo:

15000000 = Recursos Ordinários

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 17 de abril de 2023.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 17 DE ABRIL DE 2023.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

PREFEITO

DECRETO Nº 12.988,
DE 18 DE ABRIL DE 2023

ALTERA A ESTRUTURA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

CONSIDERANDO a necessidade de observar os princípios que orientam a Administração Pública esculpido no artigo 37 da CRFB/88;

CONSIDERANDO que a eficiência e a efetividade do gasto público devem nortear as ações do governo municipal, com vistas ao melhor atendimento ao cidadão;

CONSIDERANDO que a presente alteração não acarretará aumento de despesa e trará para o Município de Angra dos Reis maior eficiência nos atos de gestão;

CONSIDERANDO, ainda, que compete privativamente ao Prefeito dispor sobre a organização e o funcionamento da Adminis-

tração Direta e Indireta, nos exatos termos do arts. 48, incisos X e XI, 61, § 1º, inciso II, alínea 'e', 84, inciso VI, alíneas 'a' e 'b'; e 88, todos da Constituição de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32/2001, aplicados ao âmbito municipal através do princípio da simetria,

DECRETA:

Art. 1º Ficam transformados os seguintes Cargos em Comissão:

Código	Cargo	Símbolo	Sigla
23.1.12	Assessoria Técnica de Registro, Controle e Monitoramento	CC-3	SAAPATRCM
9.0.4.2	Coordenação Técnica de Relação com o Comércio	CT	SDE.CTRCO

Na seguinte composição estrutural:

Código	Cargo	Símbolo	Sigla
9.0.4.2	Assessoria Técnica de Relação com o Comércio	CC-3	SDE.ATRC
23.1.12	Coordenação Técnica de Registro, Controle e Monitoramento	CT	SAAP. CTRCM

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 14 de abril de 2023.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 18 DE ABRIL DE 2023.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

PREFEITO

**DECRETO Nº 12.989,
DE 19 DE ABRIL DE 2023**

**ALTERA A ESTRUTURA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E
INDIRETA DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

CONSIDERANDO a necessidade de observar os princípios que orientam a Administração Pública esculpido no artigo 37 da CRFB/88;

CONSIDERANDO que a eficiência e a efetividade do gasto público devem nortear as ações do governo municipal, com vistas ao melhor atendimento ao cidadão;

CONSIDERANDO que a presente alteração não acarretará aumento de despesa e trará para o Município de Angra dos Reis maior eficiência nos atos de gestão;

CONSIDERANDO, ainda, que compete privativamente ao Prefeito dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Direta e Indireta, nos exatos termos dos arts. 48, incisos X e XI, 61, § 1º, inciso II, alínea 'e', 84, inciso VI, alíneas 'a' e 'b'; e 88, todos da Constituição de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32/2001, aplicados ao âmbito municipal através do princípio da simetria,

DECRETA:

Art. 1º Ficam transformados os seguintes Cargos em Comissão:

Código	Cargo	Símbolo	Sigla
15.9.4	Superintendência de Limpeza Urbana	CC-2	SDR.SUPLU
15.8.1.3	Coordenador Técnico de Sistemas	CT	SDR.CTSIS

15.8.2.7	Coordenação Técnica Regional Oeste/Sul Ilha Grande (Araçatiba/Provetá)	CT	SDR.CTROS
----------	--	----	-----------

Na seguinte composição estrutural:

Código	Cargo	Símbolo	Sigla
15.9.4	Assessoria Técnica de Gestão de Contratos	CC-3	SDR.ATGC
15.9.4.1	Coordenação Técnica de Gestão de Contratos	CT	SDR.CTGC
17.1.6	Assessoria Técnica de Saneamento da Ilha Grande	CC-3	SAAE.ATSIG

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 19 DE ABRIL DE 2023.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

PREFEITO

PARTE II

Câmara Municipal de Angra dos Reis PUBLICAÇÃO OFICIAL

ATO Nº 183/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO ELETRÔNICO N.º 0000651.1.51-2023;

R E S O L V E:

1 – Movimentar cargo em comissão, com efeitos a partir de 03 de abril de 2023, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, das seguintes servidoras:

Nome	Matrícula	Sai do cargo	Entra no cargo
JULIANA ROSA LUIZ MILCZANOWSKI	8305	Subsecretária de Segurança – CCSS-II	Subsecretária de Gestão de Contratos e Convênios – CCSS-II

EVELYN CONCEIÇÃO BOTELHO	8281	Subsecretária de Gestão de Contratos e Convênios – CCSS-II	Subsecretária de Segurança – CCSS- II
--------------------------------	------	--	---

ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO FÍSICO N.º 651/2019;

R E S O L V E:

1 – Fica designado, a contar de 20 de março de 2023, como fiscal do Contrato n.º 004/2019, o servidor **THIAGO DA SILVA OLIVEIRA SOUZA**, Coordenador de Manutenção e Suporte, matrícula 5270, *em substituição* ao servidor FLÁVIO SILVA LAUREANO, Subsecretário de Suporte e Rede, matrícula 8290. Permanecem atuando como fiscais, os servidores **ANDRÉ GLÓRIA SANTOS FERREIRA (Fiscal Suplente)**, Secretário de Tecnologia da Informação, matrícula 8289, constituído através do Ato n.º 002/2023, publicado no B.O. N.º 1610, de 10/01/2023 e a servidora **VANESSA GRIGÓRIO DE LUCENA**, Técnica de Administração, matrícula 6974, constituída através do Ato n.º 403/2022, publicado no B.O. N.º 1565, de 27/09/2022. O aludido contrato foi firmado entre a **CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS** e a empresa **SUPERMAGEM TECNOLOGIA EM ELETRÔNICA LTDA**, CNPJ n.º 39.162.235/0001-15, cujo objeto é a contratação de serviço telefônico fixo comutado – STFC (fixo-fixo e fixo-móvel) nas modalidades local e longa distância nacional, com fornecimento de 65 linhas telefônicas com facilidades para os serviços de PABX e locação de 65 aparelhos telefônicos, visando atender às necessidades desta Casa Legislativa.

2 – A despesa decorrente do presente Ato correrá por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA,
ANGRA DOS REIS, 14 DE ABRIL DE 2023.

RUBENS ROCHA DE ANDRADE
PRESIDENTE

ATO Nº 186/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO ELETRÔNICO N.º 0000897.2.24-2023;

R E S O L V E:

2 – A despesa decorrente do presente Ato correrá por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA,
ANGRA DOS REIS, 13 DE ABRIL DE 2023.

RUBENS ROCHA DE ANDRADE
PRESIDENTE

ATO Nº 184/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO ELETRÔNICO N.º 0000875.2.24-2023;

R E S O L V E:

1 – Fica autorizado, com efeitos a partir de 01 de abril de 2023, o servidor **WILSON JOSE DA ROCHA JUNIOR**, matrícula 8345, a conduzir veículos desta Casa Legislativa.

2 – A presente autorização é baixada para atender, única e exclusivamente, ao **Gabinete do Vereador Edson Carlos Rodrigues**, sendo de sua inteira responsabilidade qualquer ocorrido em seu itinerário.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA,
ANGRA DOS REIS, 14 DE ABRIL DE 2023.

RUBENS ROCHA DE ANDRADE
PRESIDENTE

ATO Nº 185/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE

1 – Fica autorizado, com efeitos a partir de 14 de abril de 2023, o servidor **ALEX VERÍSSIMO PEREIRA**, Secretário Parlamentar, matrícula 8225, a conduzir veículos desta Casa Legislativa.

2 – A presente autorização é baixada para atender, única e exclusivamente, a esta Casa Legislativa, sendo de sua inteira responsabilidade qualquer ocorrido em seu itinerário.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA,
ANGRA DOS REIS, 14 DE ABRIL DE 2023.

RUBENS ROCHA DE ANDRADE
PRESIDENTE

ATO Nº 187/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO ELETRÔNICO N.º 0000885.1.70-2023;

R E S O L V E:

1 – **Designar** a servidora **SARA BOECHAT MENESES**, matrícula 8424, para compor a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**, da Câmara Municipal de Angra dos Reis, *em substituição* ao servidor **FABIO TEMOTEU FERREIRA** Matrícula, matrícula 8271, com efeitos a contar de 04 de abril de 2023.

2 – A despesa decorrente do presente Ato correrá por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA,
ANGRA DOS REIS, 17 DE ABRIL DE 2023.

RUBENS ROCHA DE ANDRADE
PRESIDENTE

ATO Nº 188/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE

ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO ELETRÔNICO N.º 0000886.1.70-2023;

R E S O L V E:

1 – **Designar** a servidora **NATHALIA ROSA KOMAKI**, matrícula 4614, para compor a **COMISSÃO PERMANENTE DE PREGÃO**, da Câmara Municipal de Angra dos Reis, com efeitos a contar de 03 de abril de 2023.

2 – A despesa decorrente do presente Ato correrá por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA,
ANGRA DOS REIS, 17 DE ABRIL DE 2023.

RUBENS ROCHA DE ANDRADE
PRESIDENTE

ATO Nº 189/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO ELETRÔNICO N.º 0000887.1.70-2023;

R E S O L V E:

1 – **Designar** a servidora **ANASTACIA FREITAS DA SILVA**, matrícula 4617, para compor a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**, da Câmara Municipal de Angra dos Reis, com efeitos a contar de 03 de abril de 2023.

2 – A despesa decorrente do presente Ato correrá por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA,
ANGRA DOS REIS, 17 DE ABRIL DE 2023.

RUBENS ROCHA DE ANDRADE
PRESIDENTE

A T O N.º 190/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO FÍSICO N.º 693/2019;

R E S O L V E:

1 – Ficam designados, a partir de 02 de janeiro de 2023, os servidores **CARLA MARTINS DOS SANTOS MOURA INÁCIO**, Gerente de Infraestrutura e Apoio Logístico, matrícula 8263, *em substituição* à ex-Gerente de Infraestrutura e Apoio Logístico, **SIMONE NERY PEREIRA**, matrícula 7897, e **ADILSON MARQUES**, Subsecretário de Infraestrutura e Logística, matrícula 8296, *em substituição* à ex-Subsecretária de Infraestrutura e Logística, **MAYARA SAKAMOTO SILVA**, matrícula 8164. Permanece como **Fiscal Suplente**, o servidor **ALEXANDRE DE OLIVEIRA RAYMUNDO**, Agente Administrativo, matrícula 177, designado através do Ato n.º 373/2022, publicado no B.O. n.º 1552, de 31/08/2022. Os fiscais deverão exercer a fiscalização do Contrato N.º 007/2019, contendo Termo Aditivo n.º 06 e 2º Termo de Apostilamento, firmado entre a **CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS** e a empresa **TR2 PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA – ME**, CNPJ N.º 19.214.084/0001-94, cujo objeto é contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação, instalação e manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ar condicionado para atender as necessidades da Câmara Municipal de Angra dos Reis.

2 – O presente Ato vigorará até o término do referido contrato e/ou a substituição do referido fiscal.

3 – Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

4 - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA,
ANGRA DOS REIS, 17 DE ABRIL DE 2023.

RUBENS ROCHA DE ANDRADE
PRESIDENTE

E R R A T A

Na Edição n.º 1655, do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, de 05 de abril de 2023

ONDE SE LÊ:**A T O N.º 175/2023**

- **LUCIENE FIRMINO DE OLIVEIRA**, Assessor Parlamentar - Símbolo CAP III-H, matrícula 8155...

LEIA-SE:**A T O N.º 175/2023**

- **LUCIENE FIRMINO DE OLIVEIRA**, Assessor Parlamentar - Símbolo CAP III-H, matrícula 8239...

GABINETE DA PRESIDÊNCIA,
ANGRA DOS REIS, 13 DE ABRIL DE 2023.

RUBENS ROCHA DE ANDRADE
PRESIDENTE

E R R A T A

Na Edição n.º 1657, do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, de 11 de abril de 2023

ONDE SE LÊ:**A T O N.º 177/2023**

- ... lotada no **Gabinete do Vereador Cléber Antônio da Silva**...

LEIA-SE:**A T O N.º 177/2023**

- ... lotada no **Gabinete do Vereador Carlos Eduardo dos Santos Miler**...

GABINETE DA PRESIDÊNCIA,
ANGRA DOS REIS, 13 DE ABRIL DE 2023.

RUBENS ROCHA DE ANDRADE
PRESIDENTE

Inscrições abertas para o vestibular do CEDERJ

415 vagas estão disponíveis para diversos cursos no polo de Angra dos Reis

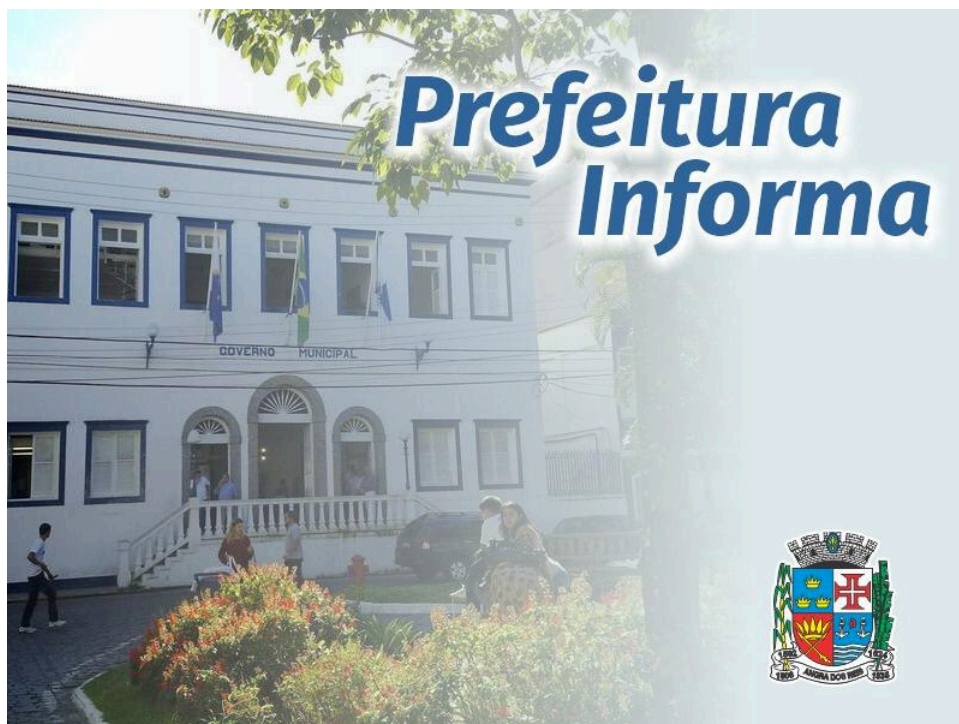
Estão abertas as inscrições para o vestibular do Centro de Educação a Distância do Estado do Rio de Janeiro (CEDERJ) 2023.2. São oferecidas 7.589 vagas, distribuídas por 16 cursos, na modalidade de Ensino Superior à Distância (EaD), em regime semipresencial, nos 34 polos regionais instalados em todo o estado do Rio de Janeiro. Os cursos são oferecidos pelas universidades públicas CEFET/RJ, UENF, UERJ, UFF, UFRJ, UFRRJ e UNIRIO.

Para Angra serão disponibilizadas 415 vagas direcionadas aos cursos de Pedagogia (55), Matemática (42), Sistemas de Computação (33), Tecnologia em Segurança Pública (30), Engenharia de Produção (40), Ciências Biológicas (51), Física (20), Química (44), Administração (50) e Turismo (50).

Os interessados terão até o dia 7 de maio para fazer a solicitação de inscrição pelo site www.cecierj.edu.br/consorcio-cederj/vestibular/2023-2/. A taxa de inscrição é de R\$ 89,00 e deverá ser paga até o dia 8 de maio. Somente após o pagamento, a inscrição no vestibular é confirmada.

As vagas para o curso de Tecnologia em Segurança Pública são destinadas somente aos profissionais da ativa da Segurança Pública: Agentes Penitenciários, Agentes Portuários, Bombeiros, Guardas Municipais, Policiais Cíveis e Militares do Estado do Rio de Janeiro, Policiais Rodoviários Federais, Policiais Federais, membros das Forças Armadas (Exército, Marinha e Aeronáutica) e Policiais Cíveis e Militares de outros Estados da federação.

O concurso será realizado por meio de prova objetiva prevista para o dia 18 de junho. A prova será composta por 45 questões de múltipla escolha e uma redação. Serão



eliminados aqueles que obtiverem zero na prova de múltipla escolha de Língua Portuguesa e Literatura Brasileira e nas questões das disciplinas específicas do curso escolhido.

Terão a prova de redação corrigida aqueles que não forem eliminados e obtiverem no mínimo 50% dos pontos da prova de múltipla escolha. O resultado final do vestibular sairá no dia 11 de julho. Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail: vestibular.cederj.prograd@id.uff.br.

PREFEITURA
Angra